ABRIL DE 2024

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DE 2023

Miranda do Corvo

CBE
CENTRO DA BIOMASSA PARA A ENERGIA

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO 2

2. PERFIL DA ORGANIZAÇÃO 3

2.1 DENOMINAÇÃO E NATUREZA 3

2.2 FINALIDADE E OBJETIVOS 3

2.3 ASSOCIADOS 4

2.4 COMPOSIÇÃO DOS ORGÃOS SOCIAIS (TRIÉNIO 2021—2023) 5

2.5 PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL/PATRIMÓNIO ASSOCIATIVO DE OUTRAS ENTIDADES 6

2.6 ESTRUTURA ORGÂNICA 6

3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS 7

3.1 PROJETOS 8

3.2 ENSAIOS LABORATORIAIS DE CARATERIZAÇÃO FÍSICO-QUÍMICA 16

3.3 COOPERAÇÃO, COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO 21

4. RECURSOS HUMANOS 28

4.1 DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS 28

4.2 FORMAÇÃO 29

5. GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA DO CBE 30

5.1 PERSPETIVAS FUTURAS 30

5.2 PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS 31

6. MENSAGEM FINAL 32

7. ANEXOS 33

1. INTRODUÇÃO

O Centro da Biomassa para a Energia (CBE) é uma associação técnica e científica sem fins lucrativos, que dispõe de um conjunto de quadros internos com várias valências e ainda de especialistas junto dos seus associados, não só no domínio da biomassa, mas também em áreas associadas como a energia e, em particular, a bioenergia, as florestas e a fileira florestal, o clima e o ambiente, entre outras, com experiência no domínio privado e público. Assim, este Centro posiciona-se como uma instituição de referência, com elevado *know-how* setorial e atuação no domínio do desenvolvimento e transferência de tecnologia e de conhecimento no domínio da sua área de atividade, com reconhecimento crescente a nível nacional e internacional.

O CBE tem também competências de âmbito laboratorial, em especial na área dos biocombustíveis sólidos, contando com um Laboratório Especializado nesse domínio, acreditado pelo IPAC para a realização de um conjunto vasto de ensaios físico-químicos e outros, de acordo com as Normas Europeias e Internacionais aplicáveis, quer para apoio ao setor industrial, quer para apoio aos estudos a desenvolver no âmbito de projetos e protocolos de colaboração, nomeadamente em colaboração com entidades externas. Este laboratório está em contínua fase de alargamento do seu âmbito de atividade e das suas competências e ainda de renovação do seu equipamento.

O CBE integra ainda, na sua sede em Miranda do Corvo, conjuntamente com as competências laboratoriais e de desenvolvimento de estudos e projetos atrás referidas, uma Unidade de Apoio Administrativo transversal a toda a atividade.

Existe ainda, desde 2019, uma delegação em Lisboa, que integra uma unidade para o desenvolvimento de projetos e um gabinete para a cooperação institucional e internacional, bem como de competências na área de comunicação e divulgação institucional, que tem trabalhado de forma a permitir um melhor posicionamento do CBE face aos desafios que se adivinham num futuro próximo, nomeadamente no apoio à descarbonização da economia e à bioeconomia sustentável, promovendo os serviços prestados pelo CBE e o desenvolvimento de protocolos entre outras atividades.

A atividade do CBE em 2023 foi alicerçada na 3.ª adenda do protocolo estabelecido com a DGEG, que incluía um vasto leque de atividades, complementado pelo desenvolvimento de projetos a nível nacional e internacional e pela prestação dos serviços laboratoriais disponíveis.

Finalmente, salienta-se que em 2023, que foi um ano já de completa normalização da atividade pós-pandemia, mas com uma situação económica agravada pela guerra na Ucrânia, a atividade decorreu com assinalável êxito no CBE, tendo mesmo crescido, assim como o número de colaboradores, com o correspondente aumento de receitas. Neste ano foram também continuados alguns investimentos a nível da recuperação/substituição de infraestruturas e equipamentos que decorrem da sua vetustez e que urge continuar e reforçar nos próximos anos.

Durante este último ano, há ainda a destacar a adesão de três novos associados, mais concretamente, MOVITER, ISEP e ISIDORO ENERGY, que vieram robustecer o corpo de associados

do CBE.

De assinalar ainda, pela sua importância, a assinatura de um protocolo de cooperação com o Clube de Empresários de Miranda do Corvo, tendente à instalação nas instalações da sede do CBE de um centro de acolhimento /incubadora de empresas, que vai promover um aumento de receitas e uma maior possibilidade de interação e de cooperação com o tecido empresarial local, reforçando a integração do CBE no seu meio geográfico.

Com o esforço de todos, foi assim possível cimentar a progressão deste Centro que velo expressa previamente no Plano de Atividades e Orçamento para 2023.

2. PERFIL DA ORGANIZAÇÃO

2.1 DENOMINAÇÃO E NATUREZA

O Centro da Biomassa para a Energia (CBE) é uma associação técnica e científica sem fins lucrativos, vocacionada para a promoção da valorização da biomassa essencialmente para fins energéticos, através do desenvolvimento e transferência tecnológica abrangendo toda a fileira da biomassa, da recolha e tratamento aos sistemas de conversão e produção de energia ou combustíveis. O CBE, constituído por associados públicos e privados e outras associações de diferentes domínios de atividade, é dotado de personalidade jurídica e de autonomia técnica, administrativa e financeira, dispondo de património próprio.

A última revisão dos seus Estatutos foi aprovada em Assembleia Geral a 1 de julho de 2019.

2.2 FINALIDADE E OBJETIVOS

É finalidade primordial do CBE promover a valorização da biomassa, nomeadamente por via energética, através da otimização e conhecimento das suas várias cadeias de valor, desde a produção e gestão da biomassa, passando pela recolha, tratamento e transporte, até à utilização e consumo, equipamentos, contribuindo, deste modo, para a melhoria da gestão integrada de recursos, para a prevenção dos fogos rurais e para a transição energética tendo em vista uma neutralidade carbónica. É também objetivo do CBE a sua integração mais íntima na realidade económica e social da região em que a sua sede está instalada.

São objetivos do CBE:

- Conjugar e coordenar esforços das diversas entidades privadas e organismos públicos, no aproveitamento da biomassa;
- Apoiar técnica e tecnologicamente as empresas na produção de energia por utilização de biomassa;

- Colaborar com entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional no desenvolvimento de conhecimento relacionado com a sua área de atividade;
- Realizar e dinamizar trabalhos de investigação, desenvolvimento e demonstração, visando novas tecnologias ligadas à produção, transformação e utilização da biomassa e atividades conexas;
- Contribuir para o desenvolvimento de novas soluções, nomeadamente tecnológicas, que potenciem e otimizem a produção, recolha e utilização da biomassa e atividades conexas;
- Promover a formação técnica e tecnológica especializada nos domínios relativos à sua finalidade;
- Prestar serviços no âmbito das suas áreas de competência e divulgar informação técnica e tecnológica;
- Promover a integração da sua atividade no âmbito da atividade social e económica da região em que se integra.

2.3 ASSOCIADOS

Entre os seus associados, o CBE reúne alguns dos principais agentes económicos, com intervenção no sector da biomassa para a energia, bem como entidades da Administração Pública com responsabilidade neste sector.

São atualmente sócios do CBE as seguintes entidades:

ENTIDADE	VALOR DA PARTICIPAÇÃO	
	€	%
DGEG - Direção Geral de Energia e Geologia	152 892,16	25,34
Greenvolt, S.A.	149 639,37	24,85
IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P	97 265,59	16,15
ICNF- Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas	59 855,75	9,94
LNEG-Laboratório Nacional de Engenharia e Geologia, IP	29 927,87	4,97
Sociedade de Iniciativa e Aproveitamentos Florestais - Energia, S.A.	15 243,99	2,19
Probiomass - Biomassa, Lda.	25 000,00	4,15
ADENE - Agência para a Energia	19 951,92	3,31
BioSmart – Soluções Ambientais, S.A	10 000,00	1,66
Biond - Associação das Bioindústrias de Base Florestal	4 987,98	0,83
Movitec – Equipamentos, S.A.	3 000,00	0,48
AIMMAP – Assoc. Ind. Metalúrg. e Metalomec. e Afins de Portugal	2 493,99	0,41
ANEME – Assoc. Nacional das Empresas Metalurg. e Electromecânicas	2 493,99	0,41
Biotek, S.A.	2 493,99	0,41
The Navigator Company	2 500,00	0,42
CELBI - Celulose Beira Industrial, S.A.	2 500,00	0,42
Centro Pinus - Associação para a Valorização da Floresta de Pinho	2 500,00	0,42

Tecnovia Ambiente, Lda.	2 500,00	0,42
APEB - Associação dos Produtores de Energia e Biomassa	2 000,00	0,33
Pinewells, S.A.	1 750,00	0,29
Instituto Politécnico de Viseu	1 250,00	0,21
Costa Ibérica - Madeira e Derivados, S.A.	1 250,00	0,21
SCIVEN - Desenvolvimento e Exploração de Sistemas de Energia, Lda.	1.250,00	0,21
Instituto Superior de Engenharia do Porto	1.250,00	0,21
Isidoro Energy, Lda.	1.250,00	0,21
FPT - Energia e Ambiente, S. A.	1 000,00	0,17
Energest - Engenharia e Sistemas de Energia, S.A.	1 000,00	0,17
Paiser - Bioenergia e Paletes, Lda.	250,00	0,04
HRV - Equipamentos de Processo, S.A.	250,00	0,04
Casal & Carreira, Biomassa Lda.	250,00	0,04
Serração Moderna de Lamelas, Lda.	249,40	0,04
Jocar de José de Oliveira Carlos & Filhos, Lda.	249,40	0,04
A.C.N. - Máquinas Industriais, Lda.	**249,40**	**0,04**
TOTAL	608 484,79	100,00

2.4 COMPOSIÇÃO DOS ORGÃOS SOCIAIS (TRIÉNIO 2021 – 2023)

2.4.1 ASSEMBLEIA GERAL

Presidente

- **THE NAVIGATOR COMPANY – José Namorado Nordeste**

Secretários

- **FPT, S.A. – João Pedro Amaral Alegria**
- **ADENE – Agência para a Energia – Luís Silva**

2.4.2 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente

- **DGEG - Direção-Geral de Energia e Geologia - João Bernardo**

Vice-Presidente

- **DGEG - Direção-Geral de Energia e Geologia – Luís Gil**

Vogais

- **Greenvolt, S.A. – Carlos Coelho**

- ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas – Cristina Santos
- LNEG – Laboratório Nacional de Energia e Geologia - Francisco Gírio
- Biond - Associação das Bioindústrias de Base Florestal - Francisco Goes
- Centro PINUS – Associação Para a Valorização da Floresta de Pinho - João Gonçalves
- APEB – Associação de Produtores de Energia e Biomassa - Carlos Alegria

2.4.3 CONSELHO FISCAL

Presidente

- Pinewells, S.A. – José Oliveira Casimiro

Secretários

- 1.º Secretário:CELBI, S.A. – José Nogueira Santos
- 2.º Secretário:Marques de Almeida, J. Nunes & V. Simões & Associados, SROC

2.5 PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL/PATRIMÓNIO ASSOCIATIVO DE OUTRAS ENTIDADES

- ADENE - Agência para a Energia - 5.000,00€
- ADRET - Agência de Desenvolvimento Regional do entre Douro e Tâmega, S.A. - 500,00€
- ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, S.A. - 750,00€

2.6 ESTRUTURA ORGÂNICA

Figura 1 – Organograma do CBE

A **Unidade de Biomassa (UB.CBE, Miranda do Corvo)** desenvolve a sua atividade visando a promoção da diversificação energética através do uso de Biomassa, e em particular de Biomassa Florestal Residual (BFR) e ainda a resolução de problemas associados. Efetua estudos técnicos, pareceres e projetos nacionais e internacionais que contribuem para um maior conhecimento do recurso, das tecnologias envolvidas nas cadeias de valor, das oportunidades e barreiras ao seu aproveitamento energético. Paralelamente participa em grupos de trabalho e fóruns de discussão relevantes, colabora a nível da normalização, presta apoio aos clientes e público em geral, fornecendo também informação técnica de interesse no domínio da bioenergia e presta serviços de formação, apoiando também estágios profissionais.

O **Laboratório de Ensaios (LE.CBE, Miranda do Corvo)** realiza uma série extensa de ensaios físico-químicos a biocombustíveis sólidos de acordo com as Normas Europeias e Internacionais aplicáveis, estando acreditado pelo IPAC segundo a norma NP EN ISO/IEC 17025:2018 – Requisitos Gerais de Competência para Laboratórios de Ensaios e Calibração. Está em desenvolvimento alargamento da sua atividade a outras matrizes e outros tipos de ensaios. Paralelamente participa no desenvolvimento de projetos enquadrados no âmbito de atividades do CBE, nomeadamente projetos de I&D nacionais e internacionais e colabora em atividades de formação.

A **Unidade para o Desenvolvimento de Projetos (UDP.CBE, Lisboa)**, integra o Gabinete para a Cooperação Institucional na Biomassa, funcionando como uma Delegação do CBE em Lisboa, a qual tem como objetivo aproximar a instituição dos centros de decisões, potenciar a sua participação em projetos, nacionais e internacionais, que prossigam os fins e objetivos do CBE e aumentar o diálogo e a exposição a investidores, promover a colaboração com entidades externas e financiadoras que pretendam ou estejam disponíveis para apostar na valorização da biomassa para a energia. Colabora ainda em várias ações de divulgação e na gestão dos referidos projetos.

3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Em 2023, o CBE desenvolveu um conjunto diversificado de atividades, projetos, estudos, ensaios laboratoriais e ações de cooperação e comunicação, algumas das quais transversais às várias Unidades.

Dentro destas atividades destacam-se os projetos e estudos enquadrados no Protocolo de Cooperação DGEG/CBE, assinado em 22 de setembro de 2020 com uma nova adenda em 2023, que tem como objetivo a cooperação entre as duas organizações para promover ações e iniciativas de apoio à DGEG na prossecução das políticas nacionais relativas ao setor energético, que contribuam para a melhoria da competitividade das atividades empresariais, visando a utilização dos recursos endógenos nacionais de forma sustentável que gerem novas cadeias de valor em torno da biomassa, na chamada bioeconomia e na economia circular. O Protocolo estabelece atividades de interesse público a realizar pelo CBE no âmbito da concretização dos objetivos de política energética estabelecidos pelo Governo no seu Programa e demais instrumentos estratégicos e de planeamento

relativos a essas políticas, bem como, os montantes e o financiamento por parte da DGEG para assegurar a boa execução das referidas atividades. No âmbito deste protocolo, a DGEG revê anualmente as atividades a desenvolver, relacionadas com as políticas públicas para o setor energético e transfere anualmente do seu orçamento para o CBE, uma verba destinada ao financiamento deste Protocolo em função dos custos dos projetos anualmente previstos nos anexos. Em 2023 montante global de financiamento foi de 399 108,28 €.

3.1 PROJETOS

3.1.1 PROJETOS NO ÂMBITO DO PROTOCOLO DGEG/CBE

Definição de metodologia para determinação das emissões dos equipamentos de queima a biomassa no parque instalado no setor doméstico em Portugal, com vista à avaliação do seu impacto na emissão de GEE

Esta atividade teve início em 2023 com o levantamento dos atuais requisitos relativos às emissões gasosas nos equipamentos de pequena/média dimensão a biomassa, caldeiras e aquecedores de ambiente local, destinados aos setores doméstico e de serviços.

Em outubro de 2023 com o arranque de um estágio, no âmbito do Programa ATIVAR do IEFP, realizou-se uma revisão bibliográfica de diferentes metodologias estabelecidas a nível Europeu e Nacional, bem como de projetos e publicações resultantes de investigação nesta temática, a qual permitiu definir a metodologia para a quantificação das emissões dos equipamentos de queima a biomassa no parque instalado no setor doméstico em Portugal.

No final de 2023, procedeu-se à aplicação da metodologia definida, obtendo-se os primeiros resultados das emissões gasosas a nível nacional e a sua distribuição considerando diferentes tipos de utilização (aquecimento ambiente, aquecimento de águas e cozinha), equipamentos e combustíveis biomássicos.

Implementação dos métodos de determinação de componentes maioritários em biomassa e caracterização química de cinzas da biomassa

Em 2023, dando continuidade ao trabalho já desenvolvido neste âmbito, destaca-se o desenvolvimento das seguintes ações:

- Revalidação de métodos já implementados de determinação de elementos minoritários em cinzas de biomassa, nomeadamente de arsénio;
- Implementação dos métodos de determinação de sódio e potássio e continuação da validação dos métodos de ensaio de determinação de cálcio e magnésio em cinzas e biomassa.

Divulgação de casos de sucesso nas cadeias de valorização energética da biomassa

Em 2023, destaca-se a divulgação de vários exemplos de boas práticas nas cadeias de valor da biomassa para fins energéticos, nomeadamente, de 11 casos de Boas Práticas no âmbito da colaboração do CBE no projeto europeu BRANCHES (Boosting Rural bioeconomy Networks). Os casos de estudo foram publicados no website e nas três redes sociais do CBE (LinkedIn, Facebook, X).

Atualização periódica de cotações na área da biomassa florestal

Em 2023, deu-se continuidade à atualização das cotações de referência das principais tipologias de biomassa para a energia mais representativas no nosso país, com base na metodologia anteriormente definida, destacando-se as seguintes ações:

- Atualização da base de dados dos produtores/fornecedores de biomassa;
- Levantamento de informação sobre as cotações médias de venda das principais tipologias de biomassa para a energia mais representativas no nosso país, relativamente ao 1.º e 2.º semestre de 2023;
- Tratamento da informação, análise e disponibilização de resultados.

Ações de promoção da atividade do CBE

Dentro desta atividade, procedeu-se à recolha, tratamento, edição e publicação de conteúdos relacionados com as atividades do CBE ou dos setores florestal e da biomassa, nas plataformas sociais (LinkedIn, Facebook e X), no site e na newsletter.

Salienta-se ainda a reestruturação do website do CBE que atualizou a sua imagem e conteúdos.

Implementação de estudo sobre a peletização de invasoras lenhosas

No âmbito desta atividade, durante 2023 destaca-se o desenvolvimento das seguintes ações:

- Ensaios de peletização de misturas de invasoras com diferentes matrizes, visando o cumprimento dos critérios definidos em Sistemas de Certificação para Biocombustíveis Sólidos e realização das respetivas análises físico-químicas;
- Comparação das caraterísticas dos péletes obtidos com os requisitos dos dois sistemas de Certificação existentes no mercado;
- Contactos e visitas a fornecedores de equipamentos de peletização para substituição e melhoria do equipamento existente.

Apoio ao protocolo de colaboração entre a DGEG e São Tomé e Príncipe

No âmbito do protocolo de colaboração entre Portugal e STP, em que a DGEG está envolvida, existe um plano de ação conjunto que promoveu uma candidatura sobre um estudo de valorização da biomassa vegetal de STP, em que o CBE tem um papel determinante, nomeadamente na área da

formação, identificação de oportunidades de cooperação e financiamento, estudos laboratoriais e demonstração.

Em 2023, destaca-se o desenvolvimento das seguintes ações:

- Formação presencial em São Tomé e Príncipe (STP), a 18 e 19 de abril, no âmbito do estudo "Valorização Energética da Biomassa Vegetal em STP". O curso, com uma duração total de 8h e que contou com a participação de cerca de 40 formandos, teve como principal objetivo a formação de profissionais de energia e ambiente nas várias vertentes relacionadas com o aproveitamento da biomassa de origem vegetal, designadamente casca de cacau, casca de coco (noz e fibra), canvi (fibra de andin) e serradura;
- Preparação e entrega do relatório final do projeto: *"Valorização energética da biomassa vegetal em São Tomé e Príncipe"*.

Prestação continuada de apoio técnico no domínio da biomassa nos trabalhos em curso na DGEG

Apoio técnico/consultoria aos serviços da DGEG no que se refere ao aproveitamento energético da biomassa, de forma continuada e constante, com consulta direta e resposta atempada não contratualizada de forma a agilizar a resposta da Direção-Geral aos *stakeholders* setoriais.

Ações para a desclassificação das cinzas da biomassa, caroço de azeitona como resíduos

Esta atividade pretende contribuir para a resolução do problema das cinzas obtidas nas centrais termoelétricas a biomassa, que acarretam despesas acrescidas na operação das centrais e unidades industriais e problemas ambientais se não depostas convenientemente. Neste sentido, em 2023, deu-se continuidade às diligências visando o encontro de alternativas para a deposição em aterro das cinzas obtidas nas centrais termoelétricas a biomassa.

Dinamização do sistema de certificação para biocombustíveis sólidos em Portugal – BIOMASUD

O Sistema de Certificação para Biocombustíveis Sólidos do Mediterrâneo BIOMASUD® pretende ser sinónimo de reconhecimento de qualidade de biocombustíveis sólidos típicos da região do mediterrâneo, que possam ser utilizados em equipamentos de combustão domésticos (caldeiras, recuperadores de calor e salamandras), tais como os caroços de azeitona, as cascas de frutos de casca rija, material resultante de podas (oliveira e vinha) e péletes ou estilha de madeira.

Em 2023, destaca-se a continuidade do acompanhamento técnico dado a uma empresa produtora de caroço de azeitona com vista à sua preparação para a certificação BIOMASUD®.

Foi também criado no novo website do CBE um menu específico de acesso à informação sobre o

sistema de certificação BIOmasud®.

Atualização da georreferenciação das atividades/unidades na área da energia, em particular na biomassa

Uma vez concretizada a criação do Visualizador de Informação Geográfica da Biomassa, que integra a informação relativa aos fornecedores dos principais tipos de biomassa para a produção de energia, tais como, Biomassa Florestal Residual; Briquetes; Caroço de azeitona; Carvão Vegetal; Cascas de frutos secos; Estilha; Lenha e Péletes, bem como, Centrais a biomassa (Dedicadas e Cogeração) e outros consumidores de biomassa (Indústria e Serviços), é necessária a sua atualização periódica, com base no apuramento de novos fornecedores e consumidores de biomassa.

Assim, durante o ano de 2023 procedeu-se ao desenvolvimento das seguintes ações:

- Atualização das bases de dados relativas aos produtores de combustíveis biomássicos e aos consumidores de biomassa;
- Divulgação do Visualizador de Informação Geográfica da Biomassa, nomeadamente através da divulgação de link para acesso no Website do CBE.

Figura 2 – Visualizador de Informação Geográfica da Biomassa

Apoio à atividade normativa relacionada com a biomassa florestal

Apoio financeiro ao desenvolvimento de trabalho normativo, nomeadamente na Comissão Técnica 145 com atividade na produção da Norma Portuguesa 4406 "Sistemas de Gestão Florestal Sustentável, Aplicação dos critérios pan-europeus para a gestão florestal sustentável, tendo em vista a produção sustentável de biomassa também para o âmbito energético.

Implementação de ações de cibersegurança institucional

A necessidade de implementar uma estratégia de segurança informática e consequentes medidas e ações de cibersegurança na atividade do CBE, dada até a sua relação com a DGEG e a obtenção e gestão de dados com interesse a nível nacional, levou ao desenvolvimento de um conjunto de atividades coordenadas pelo CISO (Chief Information Security Officer), contratado neste período.

As atividades desenvolvidas em 2023 permitiram melhorar muito o nível de cibersegurança do CBE em vários domínios, o que também se reflete num melhor nível de segurança nesse domínio relacionado com a prestação de serviços e contactos institucionais.

Estudo exploratório de colaboração com Moçambique e outros PALOP

No âmbito do Memorando de Entendimento assinado entre Portugal e Moçambique no domínio da energia e dos recursos minerais, a DGEG, a pedido das autoridades moçambicanas entendeu aprofundar e operacionalizar esta cooperação, através da organização de uma missão institucional e empresarial, para a qual convidou um conjunto de instituições do setor energético, nomeadamente o CBE, tendo em conta que Moçambique sinalizou a aproveitamento energético da biomassa como uma das prioridades.

Para além de Moçambique, em 2023, em colaboração com a DGEG, realizaram-se outras iniciativas com PALOP, das quais se destacam:

- Reunião, por via remota, a 18 de maio, entre representantes do CBE com representantes do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Direção Nacional das Florestas de Angola, no âmbito da Missão Institucional e Técnica de uma delegação de Portugal a Angola, que se realizou de 15 a 19 de maio. O objetivo da reunião foi o de avaliar oportunidades de cooperação no domínio da biomassa para a energia;
- Colaboração no Seminário Internacional Nova Água Izé, realizado em S. Tomé e Príncipe, em julho de 2023, nomeadamente na vertente da sustentabilidade energética e integração de fontes renováveis de energia, onde participaram 2 Técnicas Superiores do CBE;
- Colaboração na preparação de uma candidatura apresentada ao programa de financiamento HORIZON-CL5-2023-D3-02-16: Accelerating the green transition and energy access in Africa, no domínio do Clean Cooking baseado em péletes obtidos a partir de resíduos biomássicos, com o envolvimento de parceiros africanos.

3.1.2 PROJETOS EM CONSÓRCIO

BioCogen - Sistema integrado de cogeração baseado numa caldeira a biomassa

O projeto BioCogen tem como principal objetivo desenvolver um sistema integrado composto por uma caldeira estado-da-arte otimizada para o

setor terciário, alimentada a biomassa, integrando uma tecnologia proprietária de mini-cogeração de energia térmica e elétrica, visando uma solução sustentável para o seu utilizador e, por difusão, para a sociedade.

O consórcio é constituído pela empresa SCIVEN Lda., promotor líder do projeto, a Universidade de Coimbra (DEM/FCT), a SILVA & VENTURA – Tornearia Mecânica e o Centro da Biomassa para a Energia.

Em 2023, com a definição da unidade hoteleira para a instalação piloto do sistema modular de cogeração, foram concluídas as atividades técnicas do CBE previstas neste projeto, nomeadamente com a preparação e entrega do "Relatório sobre as cadeias de valor sustentáveis, de biomassa, combustível para a caldeira, no território nacional".

Este projeto resultou de uma candidatura aos Sistemas de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (SI I&DT) - Projetos em Co-Promoção, do PORTUGAL 2020, representou um investimento total elegível de 1.610.550,81 €, com apoio financeiro da União Europeia pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) de 1.096.617,55 €, sendo o período de execução de 01/02/2020 a 30/06/2023.

BIOFLEXPOR – Desenvolvimento de uma tecnologia flexível de pequena escala para a produção de Bioetanol 2G a partir de resíduos de biomassa florestal e agrícola

O projeto BIOFLEXPOR tem como objetivo desenvolver uma tecnologia de produção de bioetanol de 2.ª geração a partir de biomassas florestais e agrícolas. O consórcio do projeto é composto pela Prio Bio (Promotor líder), pelo LNEG (entidade não empresarial do Sistema de Investigação e Inovação), pelo Centro da Biomassa para a Energia (Centro de Valorização e Transferência de Tecnologia) e pela Florecha (entidade empresarial do setor agrícola e florestal).

Em 2023, deu-se a conclusão do projeto, destacando-se a realização do Workshop final, que ocorreu no CBE, em Miranda do Corvo, a 30 de junho, onde os parceiros apresentaram os principais resultados.

O BIOFLEXPOR foi financiado pelo Compete 2020, no âmbito do Aviso n.º 17/SI/2019 – Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico, envolveu um investimento total de €784 006,01 e teve como período de execução de 23/02/2021 a 30/06/2023.

BioRural - Accelerating circular bio-based solutions integration in European rural areas

O CBE integra o consórcio do Projeto europeu BIORURAL de 19 parceiros, coordenado pelo Center for Research and Technology Hellas (CERTH) da Grécia.

O objetivo geral do projeto BioRural é a criação de uma rede de trabalho europeia na área da bioeconomia rural, cujo interesse é promover o crescimento económico em zonas rurais através de soluções de base biológica baseadas no conceito de economia circular. Esta rede de trabalho contribuirá para estabelecer uma transferência de conhecimento que permitirá fazer chegar soluções inovadoras aos empreendedores e cidadãos em geral de zonas remotas europeias.

Em 2023, destaca-se a criação do Biorural Toolkit, uma plataforma online projetada para servir como uma ferramenta web única para todos os assuntos relacionados com a bioeconomia. Esta plataforma oferece aos visitantes a oportunidade de descobrir a rede europeia de bioeconomia rural com um mapa interativo dos membros identificados da rede, bem como fichas técnicas sobre o estado atual da bioeconomia rural a nível nacional, inventários de resultados de investigação selecionados, soluções comerciais de base biológica e oportunidades de financiamento. Salienta-se ainda a realização em Portugal, do primeiro de três workshops que ocorreu em Alcobaça, no dia 22 de novembro de 2023, abrangendo os temas da agricultura e floresta.

O projeto Biorural é financiado a 100% pelo programa Horizonte Europa, Programa-Quadro de Investigação e Inovação da União Europeia, projeto n.º 101060166, sendo o orçamento global de 2.999.962,50 € e o do CBE de 73.062,50 €, e tem um período de execução de 01/09/2022 a 31/08/2025.

Redes regionais de valorização de biomassa lenhosa

Este projeto enquadra-se na "Agenda para a transformação digital das cadeias de valor florestais numa economia portuguesa mais resiliente e hipocarbónica (transForm)", no âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência, Agendas Mobilizadoras para a Inovação Empresarial - Concurso de Ideias RE-C05-i01.02: AGENDAS/ALIANÇAS VERDES PARA A INOVAÇÃO EMPRESARIAL - AVISO N.º 01/C05-i01/2021.

Esta Agenda, liderada pela Altri, com a coordenação técnico-científica do CoLAB ForestWISE, reúne 57 entidades, incluindo empresas do setor florestal, empresas produtoras de equipamentos e tecnologias e centros de saber, para o desenvolvimento de 28 projetos.

O projeto "Redes regionais de valorização de biomassa lenhosa", em que o CBE participa, visa em particular contribuir para a maior valorização da biomassa lenhosa através da implementação de uma rede regional de recolha e aproveitamento.

Em 2023, destaca-se a participação do CBE nas seguintes tarefas:

- Contribuiu com conteúdos para o Relatório técnico de caraterização das cadeias de abastecimento de biomassa lenhosa (Entregável n.º 1.1), no qual foram identificados vários modelos de redes regionais de valorização de biomassa, quer a nível nacional, quer a nível internacional;
- Paralelamente, o CBE colaborou na elaboração da Ficha técnica para instalação de parques de receção de biomassa e ecopontos florestais, que serviu de base para a elaboração dos procedimentos concursais para a implementação destas infraestruturas em municípios pertencentes à CIM Região de Coimbra.

A Agenda é financiada pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), sendo o investimento global de 129.259.945,65€ e o investimento do CBE de 72.463,00 €, e tem um período de execução de 01/01/2023 a 31/12/2025.

BRANCHES - Boosting rural bioeconomy networks following multi-actor approaches

O BRANCHES é um projeto H2020, que iniciou em fevereiro 2021, com uma duração de 3 anos, coordenado pelo LUKE - Natural Resources Institute Finland, e tem como parceiras, instituições da Alemanha, Espanha, Finlândia, Itália e Polónia.

O projeto visa aumentar a implementação de novas tecnologias de baixo custo; mobilizar mais biomassa e criar oportunidades de negócios inovadoras em áreas rurais, melhorando e fortalecendo as ligações entre a prática da bioeconomia e a ciência.

Através dos parceiros espanhóis do projeto, CIRCE e Avebiom, o CBE colaborou no projeto como contacto nacional, "external facilitator ", para promover atividades de transferência de tecnologia em Portugal.

Em 2023, dentro das atividades do CBE, destacam-se as apresentações **"Regional networks for higher biomass valorization"**, na jornada "PRÁCTICAS INSPIRADORAS PARA INNOVAR CON BIOMASA", no âmbito da Expobiomasa 2023, e **"Forest residues from fire prevention recyded in a Portuguese Municipality"**, no Seminar to promote innovative practices at European level - Project BRANCHES.

Adicionalmente, o CBE promoveu a divulgação de casos de sucesso internacionais, no seu site e redes sociais, tendo em vista a transferência de ideias e tecnologias entre investigadores e profissionais da agricultura e silvicultura no meio rural.

3.1.3 NOVAS CANDIDATURAS

SPICE - Sustainable No Regrets African Pellets for Efficient and Clean Cooking in Africa

O CBE integrou um Consórcio UE-África de 19 parceiros, Coordenado pelo Laboratório Nacional de Energia e Geologia (LNEG), que submeteu a candidatura do projeto SPICE ao Horizonte Europa,

programa-quadro de investigação e inovação (I&I) da União Europeia para o período de 2021-2027, que tem como objetivo reforçar a base científica e tecnológica da UE, nomeadamente mediante o desenvolvimento de soluções para materializar prioridades políticas, como as transições ecológica e digital.

Este projeto visava incentivar a utilização de sobrantes de biomassa provenientes de indústrias de cana-de-açúcar, caju e óleo de palma para a produção de péletes, que seriam depois usados como fonte alternativa de combustível em aplicações de cozinha limpa em países africanos.

Em dezembro de 2023, apesar da robustez da candidatura, que resultou do forte empenho, quer da coordenação quer de todas as entidades parceiras, o projeto foi declinado.

Fundo Ambiental

No âmbito dos vários avisos do Fundo Ambiental de apoios a projetos na área temática da "Floresta e gestão florestal sustentável", em 2023, o CBE colaborou com alguns municípios na conceção de candidaturas, perspetivando-se, que em 2024, ano em que serão implementados os projetos que vierem a ser aprovados, que o CBE reforce a sua colaboração, através de consultoria e formação/sensibilização.

Os avisos foram os seguintes:

- Aviso n.º 18404/2023 - Atribuição de apoio financeiro a projetos na área temática do aviso direcionado ao «Apoio à criação de ecopontos florestais ou de compostagem»;
- Aviso n.º 19669/2023 - Atribuição de apoio financeiro a projetos de geração de energia à escala local em pequenas centrais de biomassa;
- Aviso N.º 04/C08-i01/2023 - Condomínio de Aldeia: Programa Integrado de Apoio às Aldeias Localizadas em Territórios de Floresta.

3.2 ENSAIOS LABORATORIAIS DE CARATERIZAÇÃO FÍSICO-QUÍMICA

3.2.1 BIOCOMBUSTÍVEIS SÓLIDOS – ENSAIOS E MANUTENÇÃO DA ACREDITAÇÃO DOS MÉTODOS

O LE.CBE está acreditado, desde setembro de 2015, para a realização de ensaios laboratoriais a biocombustíveis sólidos, segundo a norma NP EN ISO/IEC 17025:2005 – Requisitos Gerais de Competência para Laboratórios de Ensaios e Calibração, tendo em 2019 transitado para o referencial normativo NP EN ISO/IEC 17025:2018. A acreditação é uma mais-valia diferenciadora perante o mercado de clientes nacional e internacional.

O laboratório efetuou a 18 e 19 de julho de 2023 a sua auditoria IPAC de acompanhamento, tendo obtido um resultado, considerado excelente, de quatro Não Conformidades Menores resolvidas com correções a documentos e procedimentos.

Atualmente, os ensaios a biocombustíveis sólidos acreditados do LE.CBE são os seguintes:

- Humidade total (ISO 18134-1:2015)
- Humidade de uma amostra para análise (ISO 18134-3:2015)
- Teor de Cinzas (ISO 18122:2015)
- Poder calorífico Superior e Inferior (ISO 18125:2017)
- Comprimento e diâmetro de peletes (ISO 17829:2015)
- Densidade aparente (ISO 17828:2015)
- Durabilidade mecânica de peletes (ISO 17831-1:2015)
- Teor de finos de peletes (ISO 18846:2016)
- Carbono, Hidrogénio e Azoto total (ISO 16948:2015)
- Enxofre e Cloro total (ISO 16994:2015)
- Oxigénio total (ISO 16993:2015)

No ano de 2023, o LE8S.CBE deu continuidade à realização de análises a peletes de madeira, nomeadamente no contexto da certificação ENplus, apoiando tecnicamente as empresas nacionais produtoras, assim como a outros biocombustíveis sólidos, como biomassa florestal, estilhas, caroços e cascas de frutos secos, bagaço de azeitona, etc. Alargou também o seu âmbito através da implementação e validação de alguns métodos nomeadamente de controlo de qualidade de biomassas para fim de refinaria e determinação de elementos maioritários, nomeadamente cálcio, potássio, sódio e magnésio.

Para além das análises a biocombustíveis sólidos, o LE.CBE realizou análises a carvão vegetal e cosméticos, tendo participado em ensaios de controlo de qualidade a estes produtos, requeridos por produtores e por grandes grupos de distribuição.

Paralelamente à realização de análises físico-químicas, o Laboratório tem proporcionado apoio aos clientes e público em geral, fornecendo informação e aconselhamento.

Deu-se também continuidade ao trabalho que tem sido desenvolvido visando a implementação e validação de métodos de ensaios relativos a outras matrizes fora do âmbito de acreditação.

3.2.2 ATIVIDADE ANALÍTICA

No ano de 2023 deram entrada no Laboratório 435 amostras, para realização de um número variável de ensaios por amostra, que corresponderam a uma faturação total de 131.325,1 euros. O Laboratório manteve os contratos anuais de prestação de serviços laboratoriais com empresas de produção de peletes, na área da bioenergia e na área da grande distribuição. Para além disso, houve um aumento no número de amostras de biomassa e estilhas analisadas relativamente a anos

anteriores, bem como um aumento do número de ensaios a realizar por amostra.

As figuras seguintes apresentam a evolução do número de amostras que entraram no laboratório do CBE e respetiva faturação, desde a sua reabertura em 2009.

Figura 3 – Evolução do número de amostras por ano de atividade desde 2009

Relativamente à faturação anual do laboratório verificou-se um aumento de 51% relativamente ao ano anterior (de 81.896 para 131.325,1), tendo-se ultrapassado largamente a meta estipulada nos objetivos da Qualidade para 2023 de manutenção ou aumento de 1%.

A Figura 4 apresenta a evolução dos dados de faturação relativa à prestação de serviços do LE.CBE desde 2009.

Figura 4 – Evolução da faturação do laboratório por ano de atividade.

Para 2024 perspetiva-se a manutenção da tendência de aumento da faturação através da implementação de métodos de ensaios recorrentemente subcontratados externamente, com aumento exponencial de custos, tais como a caraterização química de cinzas e realização de análises a mercúrio em amostras de biomassa.

3.2.3 CONTROLO DE QUALIDADE DE OUTROS PRODUTOS

O alargamento do âmbito dos ensaios atualmente implementados através da inclusão de ensaios relativos ao controlo de qualidade de biocombustíveis para outros fins, como a biorrefinaria, e ainda da implementação e validação de métodos relativos à caraterização de cinzas provenientes de centrais a biomassa, Biochar e outros produtos da área não alimentar (ex. cosméticos e mel), é essencial para apoio ao setor e a obtenção de dados e conhecimento necessários à definição de políticas públicas.

3.2.4 INTEGRAÇÃO EM REDES DE AUDITORIAS INTERNAS DA QUALIDADE/FORMAÇÃO E CONSULTORIA

Procurando a máxima rentabilização do corpo técnico existente no LE.CBE é objetivo para 2024-2025 a formação de técnicos qualificados para integração em redes de auditorias internas através da realização de parcerias com outros laboratórios acreditados visando a diminuição dos custos relativos à contratação destes serviços.

Pretende-se ainda aproveitar o know-how existente no Laboratório, na área da implementação e validação de métodos analíticos, para prestação de serviços de formação e consultoria nesta área.

3.2.5 AVALIAÇÕES EXTERNAS

Auditorias

Em 2023 ocorreram no laboratório auditorias internas e externas (IPAC).

A última auditoria interna mista (Sistema de Gestão e Regras e Critérios do IPAC e à parte técnica) ocorreu a 5 de junho de 2023 tendo sido deixadas 4 Não Conformidades Menores resolvidas com correções e zero oportunidades de melhoria.

A avaliação externa do IPAC decorreu a 18 e 19 de julho de 2023 tendo o LE.CBE obtido o resultado de quatro Não Conformidades Menores resolvidas, que foram alvo de análise e tratamentos adequados resolvidas com correções a documentos e procedimentos. Foram ainda registadas duas oportunidades de melhoria. Nesta auditoria foi uma vez mais elogiada e reforçada a competência técnica do LE.CBE.

Ensaios Interlaboratoriais

Em 2023, o LE participou em duas rondas de ensaios interlaboratoriais, os ensaios comparativos

interlaboratoriais do Delta Coal Control GmgH (DCC) 2023 e Bioenergy 2023, tendo obtido resultados satisfatórios em todos os parâmetros avaliados. Em 2024, está prevista a participação em duas rondas de ensaios interlaboratoriais, os ensaios comparativos interlaboratoriais do Delta Coal Control GmgH (DCC) 2024.

Inquéritos de satisfação ao cliente

Até à data foram rececionados 21 inquéritos de diferentes clientes, cujas respostas realçam positivamente a satisfação dos clientes no que diz respeito à facilidade em contactar o laboratório, a disponibilidade do laboratório em dar informações e esclarecer dúvidas, a qualidade das informações e dos esclarecimentos prestados e a realização do serviço de acordo com a proposta apresentada.

O grau de satisfação dos clientes foi de 95%. De seguida apresenta-se a sua evolução ao longo dos anos.

Figura 5 – Evolução temporal do índice de Satisfação do cliente

Na Fig. 7 pode observar-se a informação global comparativa relativa ao retorno de informação ao longo dos últimos anos.

Figura 6 – Evolução do retorno de informação de clientes

Inquéritos de satisfação de colaboradores

Fazendo face a uma exigência da nova versão da norma ISO 17025: 2018, passou a avaliar-se a satisfação dos colaboradores mediante distribuição de um "Inquérito à satisfação dos colaboradores". O retorno de informação tem sido bastante positivo no sentido em que resultados realçam positivamente a satisfação dos colaboradores com a Gestão do Laboratório, a disponibilização dos meios para divulgação de informação, relacionamento interpessoal e autonomia.

3.3 COOPERAÇÃO, COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO

No âmbito da cooperação/colaboração com outras entidades, em 2023 destaca-se a nova adenda ao Protocolo de colaboração entre a DGEG e o CBE, cujo objetivo é a cooperação entre estas entidades para promover ações e iniciativas de apoio à DGEG na prossecução das políticas nacionais relativas ao setor energético, que contribuam para a melhoria da competitividade das atividades empresariais, visando a utilização dos recursos endógenos nacionais de forma sustentável que gerem novas cadeias de valores em torno da biomassa, na chamada bioeconomia e na economia circular. Trata-se de um protocolo plurianual, tendo-se definido para o ano deste relatório o desenvolvimento as atividades já descritas no ponto 3.1.1 deste documento.

Adicionalmente, o CBE, dentro da sua dinâmica de intervenção, tem procurado criar e fortalecer ligações com outras entidades com vista ao desenvolvimento de novas oportunidades no setor da biomassa.

Nos pontos seguintes encontram-se resumidas outras atividades de cooperação levadas a cabo, quer com entidades do setor público e quer do setor privado, bem como a descrição das principais

atividades relacionadas com a comunicação e promoção deste Centro.

3.3.1 PARCERIA CBE/CEMC

O CBE e o Clube de Empresários de Miranda do Corvo (CEMC) assinaram um protocolo de cooperação no dia 14 de novembro. Esta colaboração tem como finalidade criar um Centro de Acolhimento de Empresas no edifício sede do CBE. O CEMC, como associação empresarial sem fins lucrativos que contribui para o desenvolvimento económico da região de Coimbra, fará a gestão dos espaços colocados à sua disposição num total de doze gabinetes, um espaço laboratorial e sala de reuniões. Para além disso, poderá usufruir de parte da nave industrial do CBE, anfiteatro com capacidade para 110 pessoas, entre outras infraestruturas e serviços de apoio. Com este protocolo pretende-se promover a aproximação do CBE ao tecido empresarial de Miranda do Corvo e à própria região, através da partilha de conhecimentos, contactos e instalações, potenciando simultaneamente a participação em projetos e ações de interesse comum.

3.3.2 PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO

FIRE-RES - Innovative technologies & socio-ecological-economic solutions for fire resilient territories in Europe

O FIRE-RES aborda os incêndios rurais de forma integrada e tem como objetivo global contribuir para uma Europa mais resiliente aos incêndios extremos (FIRE-RES). Para alcançar esta meta, o projeto desenvolve um conjunto de ações inovadoras para compreender o comportamento dos incêndios, os seus fatores determinantes e o seu impacto na paisagem, na economia local e nas comunidades, passando pela implementação de novas práticas de gestão florestal integrada, a mentalização para a prevenção e comunicação de risco e pelo apoio à implementação de políticas para o desenho e planeamento de paisagens mais sustentáveis e resilientes.

Em Portugal, este projeto integra um laboratório vivo (Living lab), sob a coordenação do Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa e pelo CoLAB ForestWISE. O Centro da Biomassa para a Energia integra o CWI – "*Community of wildfire innovation*", um painel de partes interessadas que envolve atores estratégicos e operacionais nas suas áreas de competência, que é chamado a pronunciar-se sobre esta temática.

O Projeto FIRE-RES tem duração de quatro anos (2021-2025) e é financiado no âmbito do programa de investigação e inovação Horizonte 2020 da União Europeia.

Comissão Técnica de normalização de Gestão Florestal Sustentável - CT 145

Enquanto organismo de normalização sectorial (ONS) no domínio da Gestão Florestal Sustentável, e como tal, reconhecido pelo Instituto Português de Qualidade (IPQ), o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) tem sob sua responsabilidade a coordenação do trabalho de uma "Comissão Técnica de normalização de Gestão Florestal Sustentável - CT 145" a funcionar no âmbito do sistema nacional de normalização, assegurando ainda o respetivo secretariado.

A Comissão Técnica 145 tem centrado a sua atividade na produção da Norma Portuguesa 4406 "Sistemas de Gestão Florestal Sustentável, Aplicação dos critérios pan-europeus para a gestão florestal sustentável".

Em 2023 deu-se continuidade a esta atividade através da participação nas reuniões plenárias da CT 145, destacando-se a Proposta de Emenda 1 à norma portuguesa NP 4406 2022 - Sistemas de gestão florestal sustentável Aplicação dos critérios pan-europeus para a gestão florestal sustentável.

Future Energy Leaders Portugal (FELPT)

O FELPT, uma iniciativa da Associação Portuguesa da Energia (APE), que visa promover a interação e o debate sobre questões prementes do setor energético, de forma a ajudar a desenvolver soluções para o futuro do setor no contexto português.

Neste contexto, o CBE colaborou com a sua organização, do qual resultou a elaboração de um *whitepaper* intitulado "Biomassa Florestal: Potencial energético dos resíduos em Portugal", tendo ainda participado no debate "De Resíduos a Energia: Potencial da Biomassa Florestal", através do Vice-presidente do CBE, Luís Gil.

Plataforma de combustíveis de baixo carbono (PCBC)

O CBE integra o Conselho Consultivo da Plataforma de Combustíveis de Baixo Carbono (PCBC). A PCBC é constituída por um conjunto de organizações que operam em diferentes etapas da cadeia de valor de combustíveis de baixo carbono em Portugal, tem como objetivo promover este tipo de combustíveis, nomeadamente os baseados em biomassa, contribuindo para uma economia neutra para o clima até 2050. Para além disso, a plataforma pretende dar visibilidade ao consumidor como parte ativa da descarbonização e contribuir para uma mobilidade acessível.

Em dezembro decorreu o 1.º encontro deste grupo de especialistas, que teve como propósito perspetivar o funcionamento do Conselho Consultivo, através de pareceres e recomendações estratégicas para a difusão da plataforma, bem como da sugestão do seu plano de atividades e prioridades para 2024.

PCIF 2017 | Focus Groups Cluster 2

No âmbito do Programa Mobilizador para a Prevenção e Combate de Incêndios Florestais, a FCT estabeleceu um protocolo de cooperação com o CoLab ForestWISE para a promoção de uma

estrutura de acompanhamento e análise dos projetos aprovados, com o objetivo de catalisar esforços e potenciar a disseminação do conhecimento científico.

Neste contexto O Centro da Biomassa para a Energia foi identificado como potencial parceiro e utilizador em alguns projetos, tendo sido convidado para o Focus Groups Cluster 2, no qual foi avaliado o interesse dos diferentes projetos.

3.3.3 PARTICIPAÇÃO EM ÓRGÃOS DE GESTÃO

- O CBE enquanto licenciador nacional, integra o Comité Diretivo do BIOmasud, órgão que faz a gestão da licença para o selo de Qualidade e Sustentabilidade BIOmasud;
- O CBE integra o Órgão de Gestão (OG) do Grupo de Ação Local (GAL) do DLBC Rural Dueceira 2020. Trata-se do Órgão executivo constituído para gestão corrente da Estratégia de Desenvolvimento Local (EDL), cuja Entidade Gestora da Parceria é a DUECEIRA – Associação de Desenvolvimento do Ceira e Dueça.

3.3.4 APRESENTAÇÕES EM EVENTOS

- **A Instalação e Infraestruturação de Parques de Biomassa nos Territórios Rurais - O papel do CBE** (Sónia Figo, Teresa Almeida). Jornadas Técnicas Internacionais: O papel da FLORESTA E BIOMASSA na agenda da (nossa) naturezal Organizadas pela Dueceira, em Vila Nova de Poiares, 28 de fevereiro
- **Valorização energética da Biomassa Vegetal em São Tomé e Príncipe** (Teresa Almeida, Sónia Figo), Ação de formação no âmbito do estudo VEBEE, São Tomé, 18 e 19 de abril
- **Regional networks for higher biomass valorization** (André Pires). JORNADA PRÁCTICAS INSPIRADORAS PARA INNOVAR CON BIOMASA, Expobiomasa 2023, Valladolid, 9 de maio
- **Forest residues from fire prevention recycled in a Portuguese Municipality** (André Pires). Seminar to promote innovative practices at European level - Project BRANCHES, 29 de junho
- **Enquadramento geográfico da área de estudo, Metodologia e quantificação BFR potencialmente utilizável** (Sónia Figo). Workshop final. Projeto BIOFLEXPOR, CBE, Miranda do Corvo, 30 de junho
- **Valorização energética da biomassa vegetal em STP projeto VEBEE** (Teresa Almeida, Sónia Figo), Seminário Internacional reINVENTAR as Roças: ÁGUA_IZÉ, São Tomé e Príncipe, de 23 e 29 de julho
- Conferência **"Biomassa na Transição Energética"**, Feira das Tecnologias para a Energia do Sabugal (ENERTECH 2023), 14 de outubro, e contou com a participação de João Bernardo, enquanto Presidente do CA do CBE
- Workshop **"Inovação Para Circularidade na Bioeconomia - Caso da Agricultura e Floresta"** - Projeto Biorural (22 de novembro)
- Debate **"De Resíduos a Energia: Potencial da Biomassa Florestal"** - Future Energy Leaders Portugal (Luís Gil), 28 de novembro

3.3.5 ARTIGOS E PUBLICAÇÕES

- Luís Gil, "A inédita situação do mercado europeu de péletes". Executive Digest, 4 de janeiro
- Luís Gil, "O hidrogénio arco-íris". Executive Digest, 10 de janeiro
- Luís Gil, "As novas metas para a energia proveniente de fontes renováveis". Executive Digest, 24 de janeiro
- CBE (2023). "Portugal no projeto BioRural para criar rede europeia de bioeconomia rural". Espaço CBE da Revista Renováveis Magazine N.º 53, 1.º trimestre de 2023
- André Pires, Teresa Almeida, Sónia Figo, Luís Gil, "Plataforma online de equipamentos e instalações a biomassa". Renováveis Magazine N.º 53, 1.º trimestre 2023
- CBE (2023). "Finalização do projeto Valorização Energética da biomassa vegetal em São Tomé e Príncipe". Espaço CBE da Revista Renováveis Magazine N.º 54, 2.º trimestre de 2023
- CBE (2023). "A biomassa proveniente da madeira continuará a ser considerada energia renovável". Espaço CBE da Revista Renováveis Magazine N.º 55, 3.º trimestre de 2023
- CBE (2023). "O papel da RED III no uso da biomassa como recurso de energia renovável". Espaço CBE da Revista Renováveis Magazine N.º 56, 4.º trimestre de 2023

3.3.6 NEWSLETTER DO CBE

O ***CBE Notícias*** é uma publicação periódica, com a compilação das principais notícias, eventos e outros assuntos de interesse, não só do CBE, mas também do setor da bioenergia, incluindo também referência às entidades associadas. Pretende-se com esta *newsletter* manter os associados e restantes parceiros informados das áreas de trabalho e intervenção do CBE.

Em 2023, foram publicadas as seguintes *newsletters*:

- CBE (2023). CBE Notícias #12 – janeiro e fevereiro de 2023
- CBE (2023). CBE Notícias #13 – março e abril de 2023
- CBE (2023). CBE Notícias #14 – maio e junho de 2023
- CBE (2023). CBE Notícias #15 – julho e agosto de 2023
- CBE (2023). CBE Notícias #16 – setembro e outubro de 2023
- CBE (2023). CBE Notícias #17 – novembro e dezembro de 2023

O CBE foi também divulgado numa das páginas da edição de dezembro do jornal "Mirante", órgão de comunicação regional do concelho de Mirando do Corvo. Esta iniciativa teve como objetivo aproximar o CBE da comunidade em que está inserido, nomeadamente dos habitantes, empresas e instituições da região. Na página apresentada foi realçada a missão do CBE, bem como as suas valências e o trabalho que desenvolve.

3.3.7 WEBSITE E REDES SOCIAIS

Em 2023, deu-se continuidade à atualização dos conteúdos do *website* institucional do CBE, com os principais projetos e notícias relacionadas com a sua atividade. Foi efetuada uma reformulação do *design* e estrutura do *website* por parte da empresa Ping, que ficou concluída em outubro. Esta reestruturação teve como objetivo a atualização dos meios de comunicação do CBE, a fim de torná-lo mais próximo dos seus interessados. Para além de ter simplificado o acesso a informação necessária para entidades que pretendam tornar-se associadas do CBE, o website disponibilizou novos conteúdos, como é o caso do SIG (Sistema de Informação Geográfica) da biomassa.

O CBE manteve presença nas redes sociais Facebook, LinkedIn e Youtube, que em 2023 atingiram respetivamente 1400 e 870 seguidores, e 371 visualizações.

Em fevereiro de 2023, o CBE também aderiu à rede social X, com o intuito de expandir o seu alcance a um público mais vasto. Nesta página são partilhados os projetos e notícias relacionadas com a atividade do CBE, mas de uma forma mais sucinta, pois as publicações contêm limite máximo de caracteres.

3.3.8 PARTICIPAÇÃO EM CONFERÊNCIAS, WORKSHOPS, SEMINÁRIOS, WEBINARS E EXPOSIÇÕES

- Webinar **"Incertezas e Oportunidades para o Carbono na Floresta"**, 10 de janeiro, organizado pela CAP - Confederação dos Agricultores de Portugal, a Carboncode e a The Navigator Company (Teresa Almeida)

- Webinar "**Bioenergy Europe 2022 Statistical Reports: The Overview**", 12 de janeiro, organizado pela Bioenergy Europe (Teresa Almeida);
- Webinar "**Exploring the New Frontier of Carbon Dioxide Removal Certification**", 26 de janeiro, organizado pela Bioenergy Europe (Teresa Almeida);
- WEBINAR-"Sessão de divulgação Mecanismos Desclassificação Resíduos", 1 de fevereiro, organizado pela APA, (Neuza Alves, André Pires);
- Seminário "**@GIR pelo Território – Desafios anuais e futuros do Programa de Transformação da Paisagem**", Lousã,15 de fevereiro de 2023, organizado pelo Instituto Politécnico de Coimbra e pela Câmara Municipal da Lousã (Sónia Figo)
- "**O papel da Floresta e Biomassa na Agenda da (nossa) Natureza!**" JORNADAS TÉCNICAS de encerramento do projecto LIGNOBIO" no âmbito do Programa de Iniciativa Comunitária LIFE AMBIENTE, organizadas pela Dueceira, em Vila Nova de Poiares, 28 de fevereiro (Sónia Figo, Teresa Almeida);
- Workshop "Good agricultural practices – technologies, value chains, policies", 28 de março, projeto BRANCHES (Teresa Almeida);
- Webinar "Oportunidades para Desenvolver Projetos em Investigação e Inovação, desde a Ideia à Prova de Conceito", 6 de abril 2023, organizado pelo FCT/ANI (Rainério Pires)
- **EXPOBIOMASA 2023**, Valladolid, 9 a 11 de maio, organizada pela AVEBIOM, (Teresa Almeida, Sónia Figo, André Pires, Elsa Cancela)
- Conferência técnica "**Prácticas inspiradoras para innovar con biomasa**", Valladolid 9 de maio, organizado no âmbito da EXPOBIOMASA 2023, (Teresa Almeida, Sónia Figo, Elsa Cancela, André Pires);
- Conferência técnica "**O papel do PEFC na certificação da Biomassa. RED II e EUDR**", Valladolid 9 de maio, organizado no âmbito da EXPOBIOMASA 2023, (Teresa Almeida, Sónia Figo, Elsa Cancela, André Pires);
- Conferência técnica "**BIOCADEIA: Tecnologia a serviço da biomassa**", Valladolid 9 de maio, organizado no âmbito da EXPOBIOMASA 2023, (Teresa Almeida, Sónia Figo, Elsa Cancela, André Pires);
- Conferência técnica "**Bioenergia na Indústria: O caminho para a descarbonização**", Valladolid 10 de maio, organizado no âmbito da EXPOBIOMASA 2023, (Teresa Almeida, Sónia Figo, Elsa Cancela, André Pires);
- Conferência técnica "**Garantir a sustentabilidade no quadro europeu**", Valladolid 10 de maio, organizado no âmbito da EXPOBIOMASA 2023, (Teresa Almeida, Sónia Figo, Elsa Cancela, André Pires);
- Seminário "**Biomassa**", Santa Maria da Feira, 15 de junho, organizado pela TECNICELPA, (André Pires)
- Workshop final do projeto **BIOFLEXPOR**, CBE, Miranda do Corvo, 30 de junho, (Sónia Figo, Teresa Almeida, André Pires, Neuza Alves, Elsa Cancela);
- **Seminário Internacional reINVENTAR as Roças: ÁGUA_IZÊ**, São Tomé e Príncipe, de 23 e 29 de julho (Teresa Almeida, Sónia Figo)

- Webinar - Critical role of modern bioenergy for green cooking, 3 de outubro, organizado pela World Bioenergy Association (Teresa Almeida);
- Workshop **"Inovação para a circularidade na bioeconomia: caso da agricultura e floresta"** Alcobaça, 22 de novembro, organizado pelo CBE, a Universidade de Coimbra (UC) e do Centro Operativo e Tecnológico Hortofrutícola Nacional (COTHN), no âmbito do projeto Biorural (André Pires, Teresa Almeida, Sónia Figo, Noela Pina, João Bernardo e Luís Gil);
- Webinar **Energia em Debate - De Resíduos a Energia: Potencial da Biomassa Florestal**, 28 de novembro, organizado pelo programa Future Energy Leaders Portugal (FELPT), integrado na Associação Portuguesa da Energia (APE), (Teresa Almeida, Sónia Figo, André Pires, Noela Pina)

3.3.9 IMPLEMANTAÇÃO DO RGPD

Esta Atividade, iniciada por decisão do CA de 22 de novembro de 2021, culminou com a formação do técnico responsável indicado, em abril de 2022, tendo sido preparados e elaborados nove procedimentos para a implementação do RGPD no CBE durante o ano transato, nomeadamente:

- Política Geral de Proteção de Dados do CBE;
- Política de Privacidade e Proteção de dados pessoais;
- Exercício dos Direitos dos Titulares de Dados;
- Notificação e Gestão de Incidentes de Segurança e Violação de Dados Pessoais;
- Dever de Informação, obtenção e revogação do consentimento;
- Proteção de Dados desde a Concepção e por Defeito;
- Estatuto e Missão do DPO;
- Registo de Atividades de Tratamento;
- Contratação de Subcontratante.

Tal como previsto no PAO 2023, também foi realizada em 28 de setembro p.p., uma Ação de Formação e de Sensibilização sobre o RGPD, monitorizado pelo Encarregado de Proteção de Dados (DPO) da DGEG, no âmbito da colaboração técnica e científica entre o CBE e a DGEG, em que participaram todos os trabalhadores e colaboradores do CBE, garantindo assim, as bases de sustentabilidade para a legitimação dos procedimentos entretanto aprovados no decurso de 2023, à exceção do procedimento sobre a Contratação de Subcontratante.

4. RECURSOS HUMANOS

4.1 DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

Em 31 de dezembro de 2023 os recursos humanos do CBE eram os apresentados no quadro seguinte.

Unidade	Nome	Função
Biomassa	Teresa Almeida	Gestora de Projetos (Eng.ª Eletrotécnica)
	Sónia Figo	Gestora de Projetos (Eng.ª de Recursos Florestais)
	André Pires	Técnico Superior (Eng. Ambiente)
	Noela Pina	Estagiária (Eng. Ambiente)
Laboratório	**Neuza Alves**	Responsável de Laboratório / Responsável da Qualidade (Eng.ª Química)
	Elsa Cancela	Responsável Técnica (Química Industrial)
	Anabela Barbosa	Técnica Analista (Especialista Tecnológica em Química Industrial)
	Maria Conceição Inácio	Técnica Analista (Técnico de Gestão do Ambiente)
	Pedro Brás	Técnico Analista (Especialista em Análises Químicas)
Desenvolvimento de projetos	Rainério Pires	Gestor de Projetos (Mestre em Economia)
Serviços Administrativos	Eugénia Dias	Secretária
	Natália Simões	Secretária
	Mafalda Vicente	Comunicação (Lic. Ciências da Comunicação)

4.2 FORMAÇÃO

No âmbito da formação anual, abaixo encontram-se os cursos nos quais os técnicos do CBE participaram:

Todos os colaboradores do CBE:

- **Ação de Formação e Sensibilização sobre Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), 28 e 29 de setembro**

  Nos dias 28 e 29 de setembro, foi adestrada por Pedro Rica, da DGEG, uma Ação de Formação e Sensibilização sobre o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD). Durante a sessão online, foi prestado esclarecimento sobre os vários tipos de dados pessoais, conceitos e nomenclaturas no âmbito do RGPD, os direitos dos titulares dos dados pessoais e o que pode ser feito para evitar a violação desses dados.

- **Curso online Cidadão Ciberseguro da NAU**

  Através da plataforma NAU – Ensino e Formação *online* para Grandes Audiências, foi possível aceder ao curso *online* "Cidadão Ciberseguro". Ao concluir o curso, foi assimilado como navegar na Internet de forma segura, reagir de forma adequada a ciberameaças, proteger equipamentos eletrónicos e rede doméstica, bem como utilização correta de plataformas *online* no exercício da atividade profissional.

- Neuza Alves – "Gestão de Marketing" – 16h Externa - Evolui.com
- Pedro Brás – Formação em "Estimativa de Incertezas" - Interna.
- Anabela Barbosa - Formação em "Estimativa de Incertezas" - Interna.

5. GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA DO CBE

5.1 PERSPETIVAS FUTURAS

Todas as organizações, públicas e privadas, têm enfrentado desafios agravados pela situação de guerra na Europa e nas consequências relacionadas, cujo impacto nefasto na economia global e nos mercados financeiros em geral, assim como no desempenho na atividade dos diferentes negócios e indústrias e outras atividades, ainda terá reflexos no futuro.

Apesar disso, o Centro da Biomassa para a Energia acompanhou a evolução dos acontecimentos, tendo assegurado a continuidade da sua atividade operacional e mesmo o seu crescimento. Tentou também lidar da melhora maneira possível com o aumento generalizado dos serviços e bens de que necessita para a sua atividade. E ainda promoveu uma atualização salarial dos seus colaboradores, num ano de elevada inflação, não só para não perderem poder de compra como mesmo para aumentá-lo.

Até ao momento, as operações do CBE têm decorrido com a normalidade possível, adaptada em certas circunstâncias, mas sem disrupção, com alterações a nível dos recursos humanos e métodos de trabalho que se adequem a uma situação evolutiva. Embora ainda não seja possível estimar com razoável grau de confiança, os impactos na atividade face ao atual enquadramento de elevada incerteza e rápida evolução, pode constatar-se, no entanto, que esses impactos foram ultrapassados, para além de ter atribuído pela primeira vez no ano de 2023 prémios de produtividade. É, aliás, intenção deste CA continuar na senda da valorização salarial dos colaboradores que têm contribuído para o dinamismo do CBE.

Neste contexto, e não obstante ao aumento generalizado dos preços e dos salários em 2023, há que relevar que, de acordo com as demonstrações financeiras em anexo, o CBE registou um extraordinário desempenho económico e financeiro, traduzido por um aumento do volume dos negócios em cerca de 16%, o que, aliado aos fundos resultantes do Protocolo DGEG_CBE, que representaram mais de 57% das receitas totais, permitiram a manutenção dos resultados líquidos equilibrados no valor de 168 464,90 euros. Assim sendo, o CBE vem mantendo durante 2023 uma liquidez geral superior a unidade, traduzindo um fundo de maneio positivo no valor de 418 190 euros, uma autonomia financeira na ordem dos 84%, e uma solvabilidade superior a 100%, garantindo a continuidade da manutenção da sua solida estrutura económica e financeira, considerada bem controlada e equilibrada, evidenciando uma boa capacidade de endividamento a curto, médio e longo prazo.

O CBE irá continuar a monitorizar a ameaça e as suas implicações na atividade e balanço entre receitas e despesas e reitera o seu compromisso de facultar a informação necessária, a quem de direito.

Sendo certo que se vive atualmente um período de elevada incerteza, o CBE está a trabalhar

arduamente para minimizar os impactos destas situações nas suas diferentes atividades.

Estamos convictos que, com prevenção, serenidade e em conjunto com todos os nossos stakeholders, estaremos preparados para enfrentar este desafio, como aliás foi demonstrado ao longo de 2023. Precisamos que agora os nossos associados reforcem a sua interação com o CBE e que tragam novos associados ao seu seio.

Para 2023 prevê-se um conjunto de atividades alargado, nomeadamente no âmbito do protocolo com a DGEG com acréscimo a nível laboratorial e de projetos e apoio técnico especializado, com receitas relacionadas conducentes a um reforço e estabilização financeira necessários ao desenvolvimento e crescimento do CBE. Acresce ainda um incremento da atividade de comunicação/divulgação e a realização de obras de manutenção do edifício e substituição de equipamento, que são imprescindíveis à continuação do trabalho efetuado, no seguimento de pequenas intervenções nos telhados em termos de limpeza de caleiras e substituição de telhas, que foram realizadas em 2023.

5.2 PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

Propõe-se que o Resultado Líquido do período seja levado à conta de "Resultados transitados".

Resultados transitados: 168 464,90 euros

6. MENSAGEM FINAL

O Conselho de Administração agradece todo o apoio manifestado pelos restantes Órgãos Sociais do CBE, bem como agradece e realça a dedicação e empenho evidenciado por todos os Colaboradores deste Centro, dos mais antigos aos mais recentes, sem os quais não teria sido possível atingir os objetivos a que nos propusemos.

Este apoio é de realçar, em mais um ano marcado por situações inusitadas, mas que foi possível de ultrapassar com um esforço de adaptação por todos, com recurso a novas ferramentas e equipamentos entretanto implementados.

Miranda do Corvo, 19 de abril de 2024

A Direção

João Bernardo (DGEG)

Luís Gil (DGEG)

Carlos Coelho (GreenVolt)

Cristina Santos (ICNF)

Francisco Girio (LNEG)

Francisco Goes (BIOND)

João Gonçalves (Centro PINUS)

Carlos Alegria (APEB)

7. ANEXOS

Anexo às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2023

CENTRO DA BIOMASSA PARA A ENERGIA

BALANÇO EM 31 de Dezembro de 2023 EUROS

Rubricas	Notas	Datas	
		N	N-1
Activo			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis	6	617,438.59	597,510.50
Investimentos financeiros	12	8,132.05	7,925.20
		625,570.64	**605,435.70**
Activo corrente			
Créditos a receber	12	195,383.70	10,631.07
Outros ativos correntes	12	86,465.38	184,437.47
Diferimentos		4,423.53	7,260.64
Caixa e depósitos bancários	4,12	336,340.70	289,742.69
		622,613.31	**492,071.87**
Total do Activo		**1,248,183.95**	**1,097,507.57**
Fundos Patrimoniais e Passivo			
Fundos Patrimoniais			
Capital Realizado		608,484.80	602,984.80
Reservas		247,725.93	247,725.93
Resultados transitados		19,085.05	-60,585.34
Resultado líquido do período		**168,464.90**	**79,670.39**
Total dos Fundos Patrimoniais		**1,043,760.68**	**869,795.78**
Passivo			
Passivo não corrente			
		0.00	**0.00**
Passivo corrente			
Fornecedores	12	43,874.05	12,538.85
Estados e outros entes públicos	11	11,650.84	7,797.68
Financiamentos obtidos	12	147.90	160.31
Outras contas a pagar	12	40,524.43	33,248.47
Diferimentos		108,226.05	173,966.48
		204,423.27	**227,711.79**
Total do passivo		**204,423.27**	**227,711.79**
Total do capital próprio e do passivo		**1,248,183.95**	**1,097,507.57**

A Administração,

O Contabilista Certificado,

CENTRO DA BIOMASSA PARA A ENERGIA

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS — EUROS

PERIODO FINDO EM 31 de Dezembro de 2023

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	Datas	
		N	N-1
Vendas e serviços prestados	8	247,290.92	213,674.42
Subsídios, doações e legados à exploração	8,9	455,983.65	285,919.10
Fornecimentos e serviços externos		-184,895.26	-130,037.74
Gastos com o pessoal	13	-302,657.21	-256,371.21
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		-964.31	-2,104.57
Outros rendimentos	8	4,487.54	6,006.09
Outros gastos		-12,038.89	-1,658.56
Resultado antes de depreciação, gastos de financiamento e impostos		**207,206.44**	**115,427.53**
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	6, 7	-38,733.14	-35,747.69
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		**168,473.30**	**79,679.84**
Juros e gastos similares suportados		-8.40	-9.45
Resultado antes de impostos		**168,464.90**	**79,670.39**
Imposto sobre o rendimento do período		0.00	0.00
Resultado líquido do período		**168,464.90**	**79,670.39**

A Administração,

O Contabilista Certificado,

Demonstração de fluxos de Caixa - Exercício de 2023

Entidade: Centro da Biomassa para a Energia

Unidade monetária (1)

RUBRICAS			Notas	Períodos	
				2023	2022
Fluxos de caixa das actividades operacionais					
Recebimentos de clientes e utentes		+	3,8	62,538.29 €	244,294.60 €
Pagamentos a fornecedores		-	3, 12	153,560.06 €	128,026.87 €
Pagamentos ao pessoal		-	3, 13	302,657.21 €	256,371.21 €
Caixa gerada pelas operações		+/-		393,678.98 €	140,103.48 €
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-/+	3,11	0.00 €	0.00 €
Outros recebimentos/pagamentos		+/-	3,12	493,657.78 €	299,490.94 €
Fluxos de caixa das actividades operacionais	**(1)**	+/-		99,978.80 €	159,387.46 €
Fluxos de caixa das actividades de investimento					
Pagamentos respeitantes a:					
Activos fixos tangíveis		-	6	58,661.23 €	5,911.80 €
Activos intangíveis		-			
Investimentos financeiros		-	12	206.85 €	358.24 €
Outros activos		-			
Recebimentos provenientes de:					
Activos fixos tangíveis		+			
Activos intangíveis / Investimentos financeiros		+			
Outros activos		+			
Subsídios ao investimento		+			
Juros e rendimentos similares		+		0.00 €	0.00 €
Fluxos de caixa das actividades de investimento	**(2)**	+/-		58,868.08 €	6,270.04 €
Fluxos de caixa das actividades de financiamento					
Recebimentos provenientes de:					
Financiamentos obtidos		+	12	12.71 €	160.31 €
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio		+			
Cobertura de prejuízos		+			
Doações		+			
Outras operações de Financiamento		+			
Pagamentos respeitantes a:					
Financiamentos obtidos		-			
Juros e gastos similares		-			
Dividendos		-			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio		-		5,500.00 €	176.65 €
Outras operações de financiamento		-			
Fluxos de caixa das actividades de financiamento	**(3)**	+/-		5,487.29 €	16.34 €
Variação de caixa e seus equivalentes	**(1)+(2)+(3)**			46,598.01 €	165,641.16 €
Efeito das diferenças de câmbio		+/-			
Caixa e seus equivalentes no início do período		+/-	4,12	289,742.69 €	124,101.53 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período		+/-	4,12	336,340.70 €	289,742.69 €

(1) - O Euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de Euros

A Direcção,

O Contabilista Certificado,

C.C 25708

Demonstração das Alterações dos Fundos Patrimoniais do Exercício de 2022

Entidade : Centro da Biomassa para a Energia

Descrição	Notas	Fundos patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe								Interesses que não controlam	Total Fundos Patrimoniais
		Fundos	Excedentes Técnicos	Reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos / ou variações nos fundos patrimoniais	Resultado Líquido do Período	Total		
POSIÇÃO NO INICIO DO PERÍODO 2022		602,233.60 €	0.00 €	247,227.13 €	-125,945.53 €	0.00 €	0.00 €	65,360.19 €	788,875.39 €		788,875.39 €
ALTERAÇÕES NO PERÍODO									0.00 €		0.00 €
Primeira Adopção de novo referencial Contabilístico									0.00 €		0.00 €
Alterações de políticas contabilísticas									0.00 €		0.00 €
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras									0.00 €		0.00 €
Realização do excedente de revalorização e activos fixos tangíveis e intangíveis									0.00 €		0.00 €
Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações									0.00 €		0.00 €
Ajustamentos por impostos diferidos									0.00 €		0.00 €
Outras alteraçõesreconhecidas nos fundos patrimoniais		751.20 €		498.80 €	65,360.19 €			-65,360.19 €	1,250.00 €		1,250.00 €
		751.20 €	0.00 €	498.80 €	65,360.19 €	0.00 €	0.00 €	-65,360.19 €	1,250.00 €		1,250.00 €
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO								79,670.39 €	79,670.39 €		79,670.39 €
RESULTADO INTEGRAL		751.20 €	0.00 €	498.80 €	65,360.19 €	0.00 €	0.00 €	14,310.20 €	80,920.39 €		80,920.39 €
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO											0.00 €
Fundos											0.00 €
Subsídios, Doações e Legados											0.00 €
Distribuições											0.00 €
Outras operações											0.00 €
		0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €		0.00 €
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2022		602,984.80 €	0.00 €	247,725.93 €	-60,585.34 €	0.00 €	0.00 €	79,670.39 €	869,795.78 €		869,795.78 €

4 c. 21705

Demonstração das Alterações dos Fundos Patrimoniais do Exercício de 2023

Entidade : Centro da Biomassa para a Energia

Descrição	Notas	Fundos patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe								Interesses que não controlam	Total Fundos Patrimoniais
		Fundos	Excedentes Técnicos	Reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos / ou variações nos fundos patrimoniais	Resultado Líquido do Período	Total		
POSIÇÃO NO INICIO DO PERÍODO 2023		602,984.80 €	0.00 €	247,725.93 €	-60,585.34 €	0.00 €	0.00 €	79,670.39 €	869,795.78 €	0.00 €	869,795.78 €
ALTERAÇÕES NO PERÍODO									0.00 €		0.00 €
Primeira Adopção de novo referencial Contabilístico									0.00 €		0.00 €
Alterações de políticas contabilísticas									0.00 €		0.00 €
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras									0.00 €		0.00 €
Realização do excedente de revalorização e activos fixos tangíveis e intangíveis									0.00 €		0.00 €
Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações									0.00 €		0.00 €
Ajustamentos por impostos diferidos									0.00 €		0.00 €
Outras alteraçõesreconhecidas nos fundos patrimoniais		5,500.00 €			79,670.39 €			-79,670.39 €	5,500.00 €		5,500.00 €
		5,500.00 €	0.00 €	0.00 €	79,670.39 €	0.00 €	0.00 €	-79,670.39 €	5,500.00 €		5,500.00 €
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO								168,464.90 €	168,464.90 €		168,464.90 €
RESULTADO INTEGRAL		5,500.00 €	0.00 €	0.00 €	79,670.39 €	0.00 €	0.00 €	88,794.51 €	173,964.90 €		173,964.90 €
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO											0.00 €
Fundos											0.00 €
Subsídios, Doações e Legados											0.00 €
Distribuições											0.00 €
Outras operações											0.00 €
		0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €		0.00 €
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2023		608,484.80 €	0.00 €	247,725.93 €	19,085.05 €	0.00 €	0.00 €	168,464.90 €	1,043,760.68 €		1,043,760.68 €

Anexo às Demonstrações Financeiras

31 de Dezembro de 2023

NOTA INTRODUTÓRIA

As demonstrações financeiras abrangem o período compreendido entre 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2023.

As notas que se seguem respeitam a ordem estabelecida no SNC. Os valores são representados em Euros.

NOTA 1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

O Centro da Biomassa para a Energia é uma associação de direito privado sem fins lucrativos, dotada de Utilidade Pública, cuja finalidade é promover a utilização da biomassa para a produção de energia, com sede na Zona Industrial Valfeijão, 3220 – 110 Miranda do Corvo.

Surgiu em 1988 através de um projecto lançado pela Secretaria de Estado da Energia, inserido no quadro da política energética nacional, designadamente no âmbito da diversificação energética e do aproveitamento dos recursos naturais de que o País dispõe.

Tem um currículo alargado de trabalhos nacionais e de cooperação europeia, que lhe permite ter hoje o domínio de matérias cientificas e técnicas, adquirido em 20 anos de atividade na área da biomassa.

NOTA 2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 - As demonstrações financeiras anexas foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF-ENSL) previstas pelo Regime de Normalização Contabilística para as Entidades do Sector Não Lucrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 36-A/2011 e pelo Sistema de Normalização Contabilística (SNC) aprovado pelo Decreto-lei n.º 158/2009 de 13 de Julho com as retificações da Declaração de Rectificação n.º 67-B/2009 de 11 de Setembro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 20/2010 de 23 de Agosto.

2.2 - Não foram derrogadas quaisquer disposições do Regime de Normalização Contabilística para as Entidades do Sector Não Lucrativo que tenham tido efeitos nas demonstrações financeiras e na imagem verdadeira e apropriada do activo, passivo e dos resultados da entidade.

2.3 - O conteúdo das contas das demonstrações financeiras é comparável com o do ano anterior.

2.4 - A entidade adoptou as NCRF - ESNL pela primeira vez em 2010 aplicando para o efeito o parágrafo 5 e o Apêndice I, do Aviso nº 6726-B/2011, bem como a *"NCRF 3 – Adopção pela primeiro vez das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro"*, desta forma a entidade preparou o balanço de abertura a 1 de Janeiro de 2010, considerando as isenções e/ou proibições de aplicação retrospectiva previstas na NCRF 3. As demonstrações financeiras de 2009, preparadas e aprovadas de acordo com o anterior referencial contabilístico, foram alteradas de modo a que sejam comparáveis com as demonstrações financeiras de 2010.

NOTA 3.PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas pela Entidade na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1 – BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com as bases de apresentação das demonstrações financeiras (BADF):

3.1.1. - PRESSUPOSTO DA CONTINUIDADE

No âmbito do pressuposto da continuidade, a entidade avaliou a informação de que dispõe e as suas expectativas futuras, tendo em conta a capacidade da entidade prosseguir com a sua atividade. Da avaliação resultou que a atividade tem condições de prosseguir presumindo-se a sua continuidade.

3.1.2. – PRESSUPOSTO DO ACRÉSCIMO

Os elementos das demonstrações financeiras são reconhecidos logo que satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento.

3.1.3.- CONSISTÊNCIA DE APRESENTAÇÃO

A apresentação e classificação de itens nas demonstrações financeiras está consistente de um período para o outro.

3.1.4. - MATERIALIDADE E AGREGAÇÃO

A materialidade depende da dimensão e da natureza da omissão ou do erro, ajuizados nas circunstâncias que os rodeiam. Considera-se que as omissões ou declarações incorretas de itens são materialmente relevantes se puderem, individual ou coletivamente, influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Um item que não seja materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada na face das demonstrações financeiras pode porém ser materialmente relevante para que seja apresentado separadamente nas notas do presente anexo.

As demonstrações financeiras resultam do processamento de grandes números de transações ou outros acontecimentos que são agregados em classes de acordo com a sua natureza ou função. A fase final do processo de agregação e classificação é a apresentação de dados condensados e classificados que formam linhas de itens na face do balanço, na demonstração dos resultados, na demonstração de alterações no capital próprio e na demonstração de fluxos de caixa ou no anexo.

3.1.5. - COMPENSAÇÃO

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos, não são compensados exceto quando tal for exigido ou permitido por uma NCRF - ESNL. Assim, o rédito deve ser mensurado tomando em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais e abatimentos de volume concedidos pela Entidade. A Entidade empreende, no decurso das suas atividades ordinárias, outras transações que não geram rédito mas que são inerentes às principais atividades que o geram. Os resultados de tais transações são apresentados, quando esta apresentação reflita a substância da transação ou outro acontecimento, compensando qualquer rendimento com os gastos relacionados resultantes da mesma transação.
Os ganhos e perdas provenientes de um grupo de transações semelhantes são relatados numa base líquida, por exemplo, ganhos e perdas de diferenças cambiais ou ganhos e perdas provenientes de instrumentos financeiros detidos para negociação. Estes ganhos e perdas são relatados separadamente se forem materialmente relevantes.

3.1.6. - INFORMAÇÃO COMPARATIVA

A informação está comparativa com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras. A informação comparativa foi incluída para a informação narrativa e descritiva quando é relevante para uma compreensão das demonstrações financeiras do período corrente, a menos que uma NCRF o permita ou exija de outra forma.
A informação narrativa proporcionada nas demonstrações financeiras relativa a períodos anteriores que continua a ser relevante no período corrente é divulgada novamente.

A comparabilidade da informação inter-períodos é continuamente objeto de aperfeiçoamento com o intuito de ser cada vez mais um instrumento de ajuda aos utentes permitindo-lhes tomar decisões económicas e avaliar as tendências na informação financeira para finalidades de previsão.

3.2.– POLÍTICAS DE RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

3.2.1.– ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Nas ESNL existem bens do ativo fixo tangível atribuídos a título gratuito em que o custo pode ser desconhecido. Neste caso, os bens são mensurados ao seu Justo Valor, ao valor pelo qual se encontram segurados, ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade. A quantia assim apurada corresponderá ao seu custo considerado para efeitos de mensuração.

A ESNL deve aplicar o método do custo.

Nos casos em que existam diferenças significativa entre a quantia escriturada segundo o modelo do custo e seu justo valor dos activos, a entidade poderá utilizar alternativamente o modelo da revalorização.

Qualquer aumento resultante das revalorizações é registado no capital próprio como excedente de revalorização, exceto se o mesmo reverter num decréscimo previamente reconhecido em resultados, caso em que tal aumento é igualmente reconhecido em resultados. Diminuições resultantes das revalorizações são registadas diretamente em excedentes de revalorização até à concorrência de qualquer saldo credor remanescente do excedente de revalorização do mesmo ativo. Qualquer excesso das diminuições relativamente a esse saldo credor remanescente é diretamente reconhecido em resultados. Quando o ativo revalorizado é desconhecido, o excedente de revalorização incluído no capital próprio associado ao ativo não é reclassificado para resultados, sendo transferido para resultados transitados. Sempre que um bem é revalorizado, todos os bens da sua classe são revalorizados.

Os ativos fixos tangíveis são apresentados pelo respetivo valor líquido de depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são as constantes do Decreto-Regulamentar nº 25/2009, embora sejam revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

3.2.2. – ACTIVOS INTANGÍVEIS

Os ativos intangíveis são mensurados ao custo deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas, sendo os dispêndios com atividades de pesquisa reconhecidos como gastos no período em que são incorridos.

As amortizações de ativos intangíveis são reconhecidas numa base linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis. As vidas úteis e método de amortização dos vários ativos intangíveis são as constantes no Decreto - Regulamentar nº 25/2009, embora sejam revistos anualmente, sendo o efeito das alterações a estas estimativas reconhecido na demonstração dos resultados prospectivamente.

Os ativos intangíveis (independentemente da forma como são adquiridos ou gerados) com vida útil indefinida não são amortizados, sendo sujeitos a testes de imparidade com uma periodicidade anual, ou então sempre que haja uma indicação de que o intangível possa estar em imparidade.

Não é permitida a adoção do modelo de revalorização para ativos intangíveis.

3.2.16. – LOCAÇÃO FINANCEIRA

A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato. Assim as locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e vantagens associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, por forma a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação. Os incentivos recebidos são registados como uma responsabilidade, sendo o montante agregado dos mesmos reconhecido como uma redução do gasto com a locação, igualmente numa base linear.

As rendas contingentes são reconhecidas como gastos do período em que são incorridas.

3.2.17. – CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

3.2.8. – INVENTÁRIOS

Os inventários são registados ao menor de entre o custo e o valor líquido de realização. O valor líquido de realização representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e para efectuar a sua venda. Nas situações em que o valor de custo é superior ao valor líquido de realização, é registado um ajustamento (perda por imparidade) pela respetiva diferença.

O método de custeio dos inventários adotado pela Entidade consiste no Custo Específico.

O sistema de inventário utilizado é o intermitente.

3.2.12. – RECONHECIMENTO DO RÉDITO

O rédito compreende o justo valor da contra prestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Entidade.

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando tiverem sido satisfeitas todas as condições seguintes:

- A entidade tenha transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens;
- A entidade não mantenha envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse, nem o controlo efetivo dos bens vendidos;
- A quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada;

- Seja provável que os contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade e associados com a transação fluam para a atividade; e

- Os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.

Os rendimentos são reconhecidos na data da realização da prestação dos serviços, ou seja quando incorre nos gastos necessários para a execução dos mesmos, se necessário socorre-se do método da percentagem de acabamento ou do método do lucro nulo na impossibilidade de determinar fiavelmente o desfecho dos contratos de prestação de serviço.

Os juros e os royalties recebidos são reconhecidos atendendo ao pressuposto do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

Os dividendos são reconhecidos como outros ganhos e perdas líquidos quando existe o direito de os receber.

O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Entidade baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

3.2.15. – PROVISÕES

São reconhecidas provisões apenas quando a Entidade tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante dum acontecimento passado, e seja provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são reconhecidas e mensuradas como provisões, existindo um contrato oneroso quando a Entidade é parte integrante das disposições de um contrato ou acordo, cujo cumprimento tenha associados custos que não sejam possíveis de evitar, os quais excedem os benefícios económicos derivados do mesmo.

As provisões que resultem de matérias ambientais são reconhecidas e mensuradas como provisão de acordo com a obrigação relacionada.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados apenas quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

3.2.14. – SUBSÍDIOS

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando uma certeza razoável de que a Entidade irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos.

Os subsídios do Governo associados à aquisição ou produção de ativos não correntes são inicialmente reconhecidos no capital próprio, sendo subsequentemente imputados numa base sistemática (proporcionalmente às amortizações dos ativos subjacentes) como rendimentos do período durante as vidas úteis dos ativos com os quais se relacionam.

Outros subsídios do Governo são, de uma forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem. Subsídios do Governo que têm por finalidade compensar perdas já incorridas ou que não têm custos futuros associados são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam recebíveis.

3.2.18. – TRANSACÇÕES E SALDOS EM MOEDA ESTRANGEIRA

As demonstrações financeiras da Entidade são apresentadas em euros, sendo o euro a moeda funcional e de apresentação.

As transações em moeda estrangeira (moeda diferente da moeda funcional da Entidade) são registadas às taxas de câmbio das datas das transações. Em cada data de relato, as quantias escrituradas dos itens monetários denominados em moeda estrangeira são atualizadas às taxas de câmbio dessa data. As quantias escrituradas dos itens não monetários registados ao justo valor denominados em moeda estrangeira são atualizadas às taxas de câmbio das datas em que os respetivos justos valores foram determinados. As quantias escrituradas dos itens não monetários registados ao custo histórico denominados em moeda estrangeira não são atualizadas.

Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos ou recebimentos das transações bem como da conversão de taxa de câmbio à data de balanço dos ativos e passivos monetários, denominados em moeda estrangeira são, reconhecidos na demonstração dos resultados em função da sua natureza (operacional, investimento e financiamento) no período em que são geradas.

3.2.7. – IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

O tratamento contabilístico dos impostos sobre o rendimento é, salvo disposição específica, o método do imposto a pagar.
Para as finalidades deste capítulo, o termo "impostos sobre o rendimento" inclui todos os impostos baseados em lucros tributáveis incluindo as tributações autónomas, que sejam devidos em qualquer jurisdição fiscal.

Os impostos correntes para períodos correntes e anteriores devem, na medida em que não estejam pagos, ser reconhecidos como passivos. Se a quantia já paga com respeito a períodos correntes e anteriores exceder a quantia devida para esses períodos, o excesso deve ser reconhecido como um ativo.

Os passivos (ativos) por impostos correntes dos períodos correntes e anteriores devem ser mensurados pela quantia que se espera que seja paga (recuperada de) às autoridades fiscais, usando as taxas fiscais (e leis fiscais) aprovadas à data do balanço.

A contabilização dos efeitos de impostos correntes de uma transação ou de outro acontecimento é consistente com a contabilização da transação ou do próprio acontecimento. Assim, relativamente, a transações e outros acontecimentos reconhecidos nos resultados, qualquer efeito fiscal relacionado também é reconhecido nos resultados.

No que diz respeito a transações e outros acontecimentos reconhecidos diretamente no Fundo patrimonial, qualquer efeito fiscal relacionado também é reconhecido diretamente no Fundo patrimonial, caso em que o imposto corrente deve ser debitado ou creditado diretamente nessa rubrica.

Uma entidade deve compensar ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes nas suas demonstrações financeiras se, e somente se, a entidade:

a) Tiver um direito legalmente executável para compensar quantias reconhecidas; e

b) Pretender liquidar numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar simultaneamente o passivo.

O gasto (rendimento) de impostos relacionado com o resultado de atividades ordinárias deve ser apresentado na face da demonstração dos resultados.

3.2.10. – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Entidade se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos e passivos financeiros encontram-se mensurados ao custo, custo amortizado ou ao justo valor.

a) Custo amortizado: estão os ativos e passivos financeiros que apresentem as seguintes características:
   i) Sejam á vista ou tenham uma maturidade definida;
   ii) Tenham associado um retorno fixo ou determinado;
   iii) Não sejam ou incorporem um instrumento financeiro derivado.

   O custo amortizado é determinado através do método do juro efetivo. O juro efetivo é calculado através da taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro na quantia líquida escriturada do ativo ou passivo financeiro (taxa de juro efetiva).

   Estão incluídos nesta categoria os seguintes ativos financeiros:

   - Clientes e outras dívidas de terceiros (deduzido de perdas por imparidade);
   - Outros ativos financeiros (deduzidos de eventuais imparidades);
   - Contratos para conceder empréstimos (deduzidos de eventuais perdas por imparidade).
   - Caixa e depósitos bancários (vencíveis a menos de 3 meses);

   Estão incluídos nesta categoria os seguintes passivos financeiros:

   - Fornecedores e outras dívidas de terceiros;
   - Financiamentos obtidos (as despesas incorridas bem como encargos com juros são reconhecidas pelo método do juro efetivo em resultados do período ao longo do período de vida desses financiamentos. As referidas despesas incorridas, enquanto não estiverem reconhecidas, são apresentadas a deduzir à rubrica de financiamentos obtidos");
   - Outros passivos financeiros

- Contratos para contrair empréstimos.

b) Ao justo valor: estão os ativos e passivos financeiros não incluídos nas categorias do "custo" ou "custo amortizado", sendo que as variações no respetivo justo valor são registadas em resultados como perdas por reduções de justo valor e ganhos por aumentos de justo valor.

Estão incluídos nesta categoria os seguintes ativos financeiros:

- Participações financeiras em entidades que não sejam subsidiárias, empresas conjuntamente controladas e associadas (exceto quando se tratam de empresas cujas acções não estão cotadas na bolsa, neste caso, não se podendo determinar com fiabilidade o justo valor, as mesmas são mensuradas ao custo deduzido de eventuais perdas por imparidade)
- Ativos e passivos financeiros detidos para negociação (São adquiridos ou incorridos essencialmente com a finalidade de venda ou liquidação no curto prazo ou pertençam a uma carteira de instrumentos financeiros e apresentem evidencia de terem recentemente proporcionado lucros reais. Incluem-se por definição nesta rubrica os instrumentos financeiros derivados).
- Outros ativos ou passivos financeiros que por definição sejam considerados nesta rubrica.

Os ativos financeiros incluídos nas categorias do "custo" ou "custo amortizado" são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados.
Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e o valor presente na data de relato dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo na data de relato.

As perdas por imparidade são registadas em resultados como perdas por imparidade no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é reconhecida em resultados como reversões de perdas por imparidade, não sendo permitida a reversão de perdas por imparidade registada em investimentos em instrumentos de capital próprio (mensurados ao custo).

A Entidade desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança, ou quando transfere para outra entidade o controlo desses ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.

A Entidade desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

3.2.19. – BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Os benefícios do emprego classificam-se em: i) benefícios de curto prazo; ii) benefícios de médio e longo prazo; iii) outros benefícios pós-emprego; e iv) benefícios de cessação.

a) Benefícios de curto-prazo

Os benefícios de curto prazo incluem salários, ordenados, contribuições para a Segurança Social, licença por doença, participação nos lucros e gratificações (pagos dentro dos 12 meses) e benefícios não monetários (cuidados médicos, alojamento, automóveis e bens ou serviços gratuitos).

O gasto relativo a participações nos lucros e/ou gratificações é relevado dentro do período em que o trabalhador prestou o seu contributo (desde que exista uma obrigação presente, legal/construtiva e que a mesma possa ser mensurada com fiabilidade).

b) Benefícios de médio/longo prazo

Incluem-se nesta rubrica os benefícios relacionados com licença de longo serviço, jubileu ou outros benefícios de longo serviço, benefícios de invalidez de longo prazo, e se não foram liquidáveis dentro de 12 meses, a participação nos lucros, gratificações e remunerações diferidas.

A Entidade reconhece o gasto ou o passivo relativo ao benefício á medida que os trabalhadores vão adquirindo o direito ao mesmo, sendo os mesmos mensurados pelo valor presente.

c) Outros benefícios

São ainda considerados benefícios pós-emprego as seguintes rubricas: pensões, outros benefícios de reforma, seguros de vida pós-emprego e cuidados médicos pós-emprego.

d) Benefícios de cessação

Resultam de benefícios pagos em consequência da decisão da Entidade cessar o emprego de um empregado antes da data normal de reforma, ou da decisão de um empregado de aceitar a saída voluntária em troca desses benefícios.

e) Benefícios de remuneração em capital próprio

Resulta do direito a receber por parte do empregado instrumentos de capital próprio emitidos pela Entidade, ou do facto do valor da obrigação a pagar aos empregados depender do preço futuro de instrumentos financeiros de capital próprio emitidos pela mesma.

3.3 – OUTRAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS RELEVANTES

Não aplicável.

3.4 – JUIZOS DE VALOR

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

3.5 – ACONTECIMENTO SUBSEQUENTES E PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO.

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço, ou seja acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos, são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, ou seja acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos, são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materialmente relevantes.

3.6 – PRINCIPAIS FONTES DE INCERTEZA DAS ESTIMATIVAS

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

NOTA 4. FLUXOS DE CAIXA

4.1 – COMENTÁRIO DO ÓRGÃO DE GESTÃO SOBRE A QUANTIA DOS SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES QUE NÃO ESTÃO DISPONÍVEIS PARA USO.

Não existem valores de Caixa nem de Depósitos bancários que apresentem restrições de uso na data do balanço.

4.2 – DESAGREGAÇÃO DOS VALORES INSCRITOS NA RUBRICA DE CAIXA E EM DEPÓSITOS BANCÁRIOS.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses) e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes. A caixa e seus equivalentes em 31/12/2022 detalha-se conforme se segue:

	2023	2022
Caixa	3.65	72.00
Depósitos à ordem	234,839.74	188,173.38
Outros Depósitos à Ordem	101,497.31	101,497.31
	336,340.70	289,742.69

NOTA 5. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS.

5.1 – APLICAÇÃO INICIAL DA DISPOSIÇÃO DE UMA NCRF COM EFEITOS NO PERÍODO CORRENTE OU EM QUALQUER PERÍODO ANTERIOR, OU COM POSSÍVEIS EFEITOS EM PERÍODOS FUTUROS:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes da adoção inicial das NCRF-ESNL.

5.2 – ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA EM POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS COM EFEITO NO PERÍODO CORRENTE OU EM QUALQUER PERÍODO ANTERIOR (SENDO IMPRATICÁVEL DETERMINAR A QUANTIA DE AJUSTAMENTO) OU COM POSSÍVEIS EFEITOS EM PERÍODOS FUTUROS.

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5.3 – ALTERAÇÕES EM ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS COM EFEITO NO PERÍODO CORRENTE OU QUE SE ESPERA QUE TENHAM EFEITO EM FUTUROS PERÍODOS.

Não se verificaram quaisquer alterações em estimativas contabilísticas.

5.4 – ERROS MATERIALMENTE RELEVANTES DE PERÍODOS ANTERIORES

Não se verificaram quaisquer erros materialmente relevantes.

NOTA 6. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os activos fixos tangíveis foram reconhecidos e consequente mensurado pelo seu custo histórico, sendo que no período de 2014, a entidade optou por utilizar as taxas mínimas de depreciação.

Durante os períodos findos em 31/12/2023 e em 31/12/2022, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas, foi o seguinte:

2,023

	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipam. básico	Equipam. de transporte	Equipam. administ.	Outros activos fixos tangíveis	Activos fixos tangíveis em curso	Total
Ativos								
Saldo inicial	386,789.63	1,185,307.83	743,268.32	11,425.45	193,424.37	27,786.16	0.00	2,548,001.76
Aquisições			32,215.00	25,000.00	1,989.38			59,204.38
Alienações								0.00
Transferências								0.00
Abates								0.00
Revalorizações (Nota __)								0.00
Outras variações								0.00
Saldo final	386,789.63	1,185,307.83	775,483.32	36,425.45	195,413.75	27,786.16	0.00	2,607,206.14
Amortizações acumuladas e perdas por imparidade								
Saldo inicial	0.00	1,012,670.39	705,347.04	11,425.45	193,262.22	27,786.16	0.00	1,950,491.26
Amortizações do exercício		30,056.26	6,807.18	1,822.50	590.65			39,276.59
Perdas por imparidade do exercício								0.00
Reversões de perdas por imparidade								0.00
Alienações								0.00
Transferências								0.00
Abates								0.00
Outras variações								0.00
Saldo final	0.00	1,042,726.65	712,154.22	13,247.95	193,852.87	27,786.16	0.00	1,989,767.85
Ativos líquidos	386,789.63	142,581.18	63,329.10	23,177.50	1,560.88	0.00	0.00	617,438.29

2 022

	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipam. básico	Equipam. de transporte	Equipam. administ.	Outros activos fixos tangíveis	Activos fixos tangíveis em curso	Total
Ativos								
Saldo inicial	386 789.63	1 185 307.83	737 356.52	33 175.45	193 424.37	27 786.16	0.00	2 563 839.96
Aquisições			5 911.80					5 911.80
Alienações				-21 750.00				-21 750.00
Transferências								0.00
Abates								0.00
Revalorizações (Nota __)								0.00
Outras variações								0.00
Saldo final	386 789.63	1 185 307.83	743 268.32	11 425.45	193 424.37	27 786.16	0.00	2 548 001.76
Amortizações acumuladas e perdas por imparidade								
Saldo inicial	0.00	982 914.13	699 409.69	33 175.45	193 208.14	27 786.16	0.00	1 936 493.57
Amortizações do exercício		29 756.26	5 937.35		54.08			35 747.69
Perdas por imparidade do exercício								0.00
Reversões de perdas por imparidade								0.00
Alienações				-21 750.00				-21 750.00
Transferências								0.00
Abates								0.00
Outras variações								0.00
Saldo final	0.00	1 012 670.39	705 347.04	11 425.45	193 262.22	27 786.16	0.00	1 950 491.26
Ativos líquidos	386 789.63	172 637.44	37 921.28	0.00	162.15	0.00	0.00	597 510.50

Divulga-se que a inexistência de restrições de titularidade e que não existe quaisquer ativos dados como garantia.

Não existe também quaisquer compromissos contratuais para a aquisição de novos ativos.

NOTA 7. ACTIVOS INTANGÍVEIS

A entidade mensurou os ativos intangíveis pelo seu custo histórico, no momento inicial.

NOTA 8 . RÉDITO

O rédito da rubrica de Prestação de serviços é feito através do reconhecimento linear durante o período a que se reporta.

O rédito reconhecido pela Entidade em 31/12/2023 e em 31/12/2022 é detalhado conforme se segue:

	2023	2022
Venda de bens	0.00	0.00
Prestação de serviços	247,290.92	213,674.42
Juros obtidos	10.86	2.76
Dividendos	0.00	0.00
Subsídios à exploração	455,983.65	285,919.10
	703,285.43	499,596.28

NOTA 9. SUBSÍDIOS DO GOVERNO E APOIOS DO GOVERNO

2023

Subsídio	Montante total	Montante recebido	Montante por receber	Rédito do período	Rédito acumulado	Rédito a reconhecer
Subsídios à exploração:						
Projeto Biocogen	18,569.01	16,950.90	1,618.11	8,147.97	13,310.90	0.00
Projeto Gefrecon	10,981.22	10,981.22	0.00	0.00	12,275.07	0.00
Projeto Bioflexpor	46,169.55	46,169.55	0.00	5,946.88	52,427.38	0.00
Projeto Biorural - Horizonte Europa	73,062.50	54,796.87	18,265.63	27,307.35	32,563.01	40,499.49
Projeto Agenda Transform	72,463.00	16,666.49	55,796.51	12,958.58	12,958.58	59,504.42
IEFP	10,736.73	3,394.56	7,342.17	2,514.59	2,514.59	8,222.14
Direção Geral da Energia	399,108.28	399,108.28	0.00	399,108.28	399,108.28	0.00
	631,090.29	548,067.87	83,022.42	455,983.65	525,157.81	108,226.05
Subsídios relacionados com activos:						

	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	631,090.29	548,067.87	83,022.42	455,983.65	525,157.81	108,226.05

2022

Subsídio	Montante total	Montante recebido	Montante por receber	Rédito do período	Rédito acumulado	Rédito a reconhecer
Subsídios à exploração:						
Projeto Biocogen	27 957.42	0.00	26 336.85	5 162.93	32 795.76	10 508.61
Projeto Gefrecon	16 137.53	5 156.31	10 981.22	8 284.67	10 662.17	0.00
Projeto Bioflexpor	59 218.25	17 623.75	41 594.50	24 330.51	46 480.50	23 188.03
Projeto Biorural - Horizonte Europa	73 062.50	34 704.69	38 357.81	5 255.66	5 255.66	67 806.84
Projeto Agenda Transform	72 463.00	9 420.19	63 042.81	0.00	0.00	72 463.00
IEFP	12 290.58	8 357.54	3 933.04	12 891.54	12 891.52	0.00
Direção Geral da Energia	229 993.79	229 993.79	0.00	229 993.79	229 993.79	0.00
	491 123.07	305 256.27	184 246.23	285 919.10	338 079.40	173 966.48
Subsídios relacionados com activos:						
Subsídio ao investimento – IFAP	0.00	0.00	0.00	10 321.03	139 063.96	0.00

	0.00	0.00	0.00	10 321.03	139 063.96	0.00
	491 123.07	305 256.27	184 246.23	296 240.13	477 143.36	173 966.48

A entidade detém nas suas contas um activo intangível na rubrica de Projectos de Desenvolvimento, com a designação de "Filmes Ogilvy & Mather, Portug.", mensurado ao valor de 15.251,71€, que se encontra totalmente amortizado.
Em 2015, concluiu o processo de acreditação do laboratório sendo transferido para a rubrica de Outros Ativos Intangíveis pelo valor de 58.529,95€.

Durante os períodos findos em 31/12/2023 e em 31/12/2022, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas, foi o seguinte:

2023

	Projetos de desenvolvimento	Programas computador	Propriedade industrial	Outros ativos intangíveis	Total
Ativos					
Saldo inicial	15,251.71	0.00	0.00	58,529.95	73,781.66
Aquisições					0.00
Alienações					0.00
Transferências					0.00
Abates					0.00
Outras variações					0.00
Saldo final	15,251.71	0.00	0.00	58,529.95	73,781.66
Amortizações acumuladas e perdas por imparidade					
Saldo inicial	15,251.71	0.00	0.00	58,529.95	73,781.66
Amortizações do exercício					0.00
Perdas por imparidade do exercício					0.00
Reversões de perdas por imparidade					0.00
Alienações					0.00
Transferências					0.00
Abates					0.00
Outras variações					0.00
Saldo final	15,251.71	0.00	0.00	58,529.95	73,781.66
Ativos líquidos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

2 022

	Projetos de desenvolvimento	Programas computador	Propriedade industrial	Outros ativos intangíveis	Total
Ativos					
Saldo inicial	15 251.71	0.00	0.00	58 529.95	73 781.66
Aquisições					0.00
Alienações					0.00
Transferências					0.00
Abates					0.00
Outras variações					0.00
Saldo final	15 251.71	0.00	0.00	58 529.95	73 781.66
Amortizações acumuladas e perdas por imparidade					
Saldo inicial	15 251.71	0.00	0.00	58 529.95	73 781.66
Amortizações do exercício					0.00
Perdas por imparidade do exercício					0.00
Reversões de perdas por imparidade					0.00
Alienações					0.00
Transferências					0.00
Abates					0.00
Outras variações					0.00
Saldo final	15 251.71	0.00	0.00	58 529.95	73 781.66
Ativos líquidos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

NOTA 10. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE BALANÇO

Nada a assinalar.

NOTA 11. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Imposto sobre o Rendimento

A entidade está isento do Imposto sobre o Rendimento conforme o prescrito no artigo 10º, nº 1, alínea b) do Código do Imposto sobre Rendimento.

Na rubrica de Estado e Outros entes públicos a entidade divulga:

	2,023		2,022	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo
Reteção na fonte de Imposto sobre o rendimento		2,180.50		1,782.00
Imposto sobre o valor acrescentado		3,610.54		1,203.24
Contribuições para a Segurança Social		5,859.80		4,812.44
	-	11,650.84	-	7,797.68

NOTA 12. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Entidade desenvolve uma variedade de instrumentos financeiros, no âmbito da sua política de gestão, nomeadamente:

	2,023			2,022		
ACTIVOS FINANCEIROS	Montante bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Montante líquido	Montante bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Montante líquido
Disponibilidades:						
Caixa	3.65		3.65	72.00		72.00
Depósitos à ordem	234,839.74		234,839.74	188,173.38		188,173.38
Outros depósitos	101,497.31		101,497.31	101,497.31		101,497.31
	336,340.70	0.00	336,340.70	289,742.69	0.00	289,742.69
Activos financeiros mensurados ao custo:						
Clientes	229,448.68	34,272.43	195,176.25	43,939.19	33,308.12	10,631.07
Outras contas a receber	86,465.38		86,465.38	184,437.47		184,437.47
Pessoal	0.00		0.00	0.00		0.00
	315,914.06	34,272.43	281,641.63	228,376.66	33,308.12	195,068.54
	652,254.76	34,272.43	617,982.33	518,119.35	33,308.12	484,811.23
PASSIVOS FINANCEIROS						
Passivos financeiros mensurados ao custo:						
Fornecedores	43,874.05		43,874.05	12,347.61		12,347.61
Financiamento Obtidos	147.60		147.60	160.31		160.31
Outros passivos corrente	40,524.43		40,524.43	33,248.47		33,248.47
	84,546.08	0.00	84,546.08	45,756.39	0.00	45,756.39

A entidade detém participações financeiras, reconhecidas na rubrica de Investimentos financeiras, mensurados inicialmente ao seu custo de aquisição.

Participações detidas pela entidade :

ADENE – Agência para Energia, no valor 5.000,00€;

Agência D.Ref. Entre Douro e Tâmega, no valor de 500,00€;

Ersuc, S.A., no valor de 750,00€.

Fundo de compensação do Trabalho, no valor de 2.382,05€.

NOTA 13. BENEFÍCIO DOS EMPREGADOS

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2023 foi de 9 pessoas.

GASTOS COM O PESSOAL	2023	2022
Remunerações dos orgãos sociais	0.00	0.00
Remunerações do pessoal	248,801.11	210,338.69
Benefícios pós-emprego		
Encargos sobre remunerações	50,092.34	42,292.45
Seguros de ac. trabalho e doenças prof.	2,628.26	2,039.11
Gastos de acção social		
Outros	1,135.50	1,700.96
	302,657.21	256,371.21

NOTA 14. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

A Administração informa que a Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei S34/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto nº 411/91, de 17 de Outubro, a Direcção informa que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

NOTA 15. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Não aplicável.

A Direção,

O Contabilista Certificado,

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

Ex.ma. Administração
Senhores Associados

A fim de dar cumprimento ao art.º 28.º dos estatutos do **CENTRO DA BIOMASSA PARA A ENERGIA**, apresentamos o nosso Relatório e Parecer sobre as Contas e o Relatório de Gestão apresentados pelo Conselho de Administração do **CENTRO DA BIOMASSA PARA A ENERGIA** relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Durante o exercício, o Revisor Oficial de Contas acompanhou com regularidade os negócios e a gestão da Sociedade, verificou a regularidade dos livros, registos contabilísticos e a respectiva documentação. Procedeu igualmente às verificações físicas dos bens e valores patrimoniais que se mostraram necessárias, assim como verificou o cumprimento da lei e dos estatutos, inteirando-se dos actos do Conselho de Administração, do qual sempre recebeu todos os elementos solicitados

1. Analisámos também o Relatório de Gestão do Conselho de Administração e as contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, as quais compreendem o Balanço, a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais, a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e o correspondente Anexo.

Foi emitida a Certificação Legal das Contas, sendo considerada como complemento deste Relatório e Parecer.

Nesta conformidade, entendemos que os documentos acima descritos, quando lidos em conjunto, permitem uma boa compreensão da situação financeira do **CENTRO DA BIOMASSA PARA A ENERGIA** em 31 de dezembro de 2023 satisfazendo as disposições legais e estatutárias. Como ainda nos compete, verificámos que os critérios valorimétricos adoptados e descritos no Anexo, satisfazem as disposições legais, e contribuem para uma adequada mensuração do resultado e do património.

Nestes termos o Conselho Fiscal é do Parecer que:

2. Devem ser aprovados o Relatório de Gestão do Conselho de Administração, o Balanço, a Demonstração de resultados por naturezas, a Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais, a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e o correspondente Anexo.

3. Deve ser aprovada a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

Por fim, desejamos expressar os nossos agradecimentos ao Conselho de Administração e a todo o Pessoal ao serviço do **CENTRO DA BIOMASSA PARA A ENERGIA** com quem contactámos por toda a colaboração recebida no desempenho das nossas funções.

Coimbra, 23 de maio de 2024

Presidente

Vogal (ROC)

Vogal